ANNO LIV NUMERO 200 — SEGUNDA FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1º de setembro, ás 10 horas e 50 minutosda manhã. (Recebido ás 4 horas da tarde).

— Por decreto de 30 de agosto, foi nomeado juiz municipal de Cabrobó, em Pernambuco, o bacharel Luiz de Menezes Vasconcellos Drummond.

— Falleceu hontem o conselheiro Antonio Manoel de Campos Mello.

— Em Magé tentaram assassinar o juiz de direito, bacharel Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, e o promotor publico, bacharel Francisco de Mesquita: ficando ambos gravemente feridos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES 30 de agosto.

A febre amarella vae tomando proporções extraordinarias nos Estados-Unidos.

S. PETERSBURGO, 30 de agosto.

Em vista de denuncias que recebeu, a policia russa prendeu diversas pessoas indicadas como promotoras de uma revolução, e, procedendo a rigorosas buscas domiciliarias, encontrou em algumas residencias depositos de armas e petrechos bellicos.

Para prevenir qualquer occorrencia desagradavel e de consequencias desastrosas, acaba o governo de ordenar a organisação de uma commissão militar, encarregada de julgar summariamente todas as pessoas em cujas residencias forem encontrados depositos daquellas especies.

VIENNA, 31 de agosto.

Os austriacos proseguem avançando nos territorios da Bosnia e da Herzegovina. Agora mesmo acabam de apossar-se das cidades de Mostar e de Nevesigne.

BUCHAREST, 31 de agosto.

Apezar dos innumeros reforços ultimamente chegados aos seus acampanhamentos, os Russos soffreram uma séria derrota em combate que deram aos insurgentes musulmanos entrincheirados nos montes RHODOPE, na Roumelia.

Agencia de Pernambuco, 1 de setembro.

O director,
J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JULHO DE 1878

Portarias:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o major Laurentino José de Miranda, resolve exoneral-o de membro da commissão encarregada de examinar a tabella de preços de passagens da estrada de ferro do Recife á Caxangá, ultimamente proposta, e nomear para substituil-o o engenheiro Henrique Augusto Milet.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, tendo em consideração a proposta do administrador dos correios, de hoje, sob n. 473, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, exonerar Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão, de ajudante do correio da villa do Cabo, por não ter tirado titulo; e nomear, para o substituir, José Gonçalves dos Reis, e agente da povoação de Campos Frios, vago pelo fallecimento de Vicente Ferreira Canejo, Antonio Joaquim de Jesus. Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro, em officio de 29 do corrente, n. 1[illegible], resolve declarar que o cidadão nomeado por portaria de 4 de maio, escrivão da collectoria de Ingazeira, chama-se Adomeu Rodrigues Xavier Franca Leite, e não Adomeu Ramalho França Leite, como se mencionou na referida portaria.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2º cadete 1º sargento do 2º batalhão de infantaria, Bellarmino Augusto de Athayde, autoriso V. S., nos termos da sua informação n. 85 de hontem, a conceder-lhe 15 dias de licença para ir á capital da Parahyba ver sua irmã que se acha em perigo de vida.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 550, tenho a dizer que, por excesso de doentes no hospital Pedro II, resolveu-se que por emquanto nenhum fosse alli recebido, em vista do que fica V. S. autorisado a contratar o tratamento dos soldados variolosos do 10º batalhão de infantaria, em alguma casa de saúde particular.

— Ao Dr. chefe de policia. — Conforme solicitou V. S. em seu officio n. 1,355, de 19 do corrente, approvo a resolução de mandar apresentar ao presidente do jury a guarda do estylo, composta de 6 praças da guarda civica, commandadas por 1 inferior, visto não haver no corpo de policia força disponivel para esse fim.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou V. S. em seu officio n. 1,347, de 27 do corrente, approvo o acto do delegado de Tacaratú, pelo qual fez alugar a João dos Santos uma casa para alli servir de cadeia e quartel mediante 8$000 mensaes; o que nesta data se communica ao thesouro provincial, para os fins convenientes.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que o Revm. vigario capitular participou-me haver concedido, em 29 do corrente, ao vigario da freguezia da Escada, conego Simão de Azevedo Campos, por se achar gravemente enfermo, dous mezes de licença para ausentar-se da referida freguezia, deixando na regencia o coadjutor.

— Ao mesmo. — Constando de officio do commandante das armas, de hoje, sob n. 587, haver fallecido, hontem, nesta cidade, o tenente reformado do exercito, Francisco José dos Passos; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Dê V. S. suas ordens, para que sejam livremente desembarcados na alfandega 1,272 saccos com farinha de mandioca, embarcados em Santa Catharina no patacho inglez *Sea Bird*, por ordem da casa commercial de Francisco Figueiredo & C., no Rio de Janeiro, com destino aos indigentes victimas da secca.—Officiou-se á commissão central de soccorros.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 23 do corrente, recommendo a V. S. que mande entregar ao thesoureiro da commissão central de soccorros, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, 100 000$, relativos ao credito aberto naquella data, por conta do de que trata o decreto n. 6,950, de 28 de junho, para occorrer ao pagamento dos 10,000 saccos com farinha de mandioca, fornecidos á mesma commissão pelo commerciante Antonio Muniz Machado.

— Ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer a folha e pret juntos, tirando os vencimentos de official e praças do 2.º e 9.º batalhões de infantaria, em destacamento nas comarcas do Buique e Tacaratú, relativos a este mez, conforme solicitou o commandante das armas, no officio a que allude a informação dessa inspectoria, de 22 do corrente, n. 558.—Communicou-se ao commandante das armas.

— A' commissão central de soccorros.—Transmitto a Vv. Ss. a portaria dirigida ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mandando dar passagem em carro de terceira classe, das Cinco Pontas á Una, por conta dessa commissão, aos emigrantes existentes na ilha do Pina, que desejam retirar-se para o interior da provincia, e mencionados na relação que a este acompanha, afim de que Vv. Ss. providenciem no sentido de serem transportados daquella ilha para seguirem no trem da referida estrada.—Officiou-se ao superintendente para dar o transporte e communicou-se ao inspector da saúde publica.

— A' mesma.—Mandem Vv. Ss. pagar a Antonio da Fonceca e Silva 49$400, importe de 26 pás de ferro por elle vendidas ao engenheiro das obras militares, com destino aos retirantes empregados no aterro do forte do Buraco.

— A' mesma.—Attendendo ao que no officio junto solicitou-me o Revm. Trajano de Figueiredo Lima, vigario da freguezia de Bezerros e administrador da casa de caridade alli existente e de outra em Gravatá, recommendo a Vv. Ss. que remettam áquelle vigario os recursos convenientes para auxiliar ditas casas, sejam em generos alimenticios e panno para roupa, sejam em dinheiro.—Respondeu-se ao officio do vigario.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Cumpre que V. S. faça regressar o sentenciado civil João da Motta Oliveira, removido para esse presidio em 20 de novembro de 1855, conforme requisita o Dr. chefe de policia, em officio n. 1,58, de hontem. No caso de ter elle fallecido, transmitta-me V. S. cópia do respectivo auto de vistoria e identidade de pessoa.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao capitão do porto.—Da informação junta, prestada pelo engenheiro das obras publicas geraes, verá V. S. os motivos pelos quaes tem sido retardada a execução dos reparos precisos no pharol da barra, ficando assim respondido o seu officio n. 40, de 27 do corrente.

— Ao Dr. Cyrillino Pinto de Almeida Castro. —Designando a V. S. para inspeccionar o 2.º official da 1.ª secção da secretaria desta presidencia, Clementino P. Henriques de Souza, que requereu licença, allegando incommodos de saúde; assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao inspector do thesouro.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que, de accordo com a sua informação de hontem, sob n. 104, proroguei, nesta data, por 30 dias, o prazo concedido ultimamente ao collector nomeado para Aguas Bellas, José Romão de Vasconcellos, afim de prestar a respectiva fiança sem prejuizo do exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo.—Tendo em vista o disposto no art. 4.º § 12 da lei n. 1,261 do orçamento em liquidação, autoriso Vmc. a mandar entregar ao bibliothecario provincial, bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, o restante da quota votada na mesma lei, para o asseio da bibliotheca, remonta e compra de livros, diversas despezas e compra de estantes, conforme solicita o mesmo bacharel no officio junto.—Communicou-se ao bibliothecario.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento sobre que versa a informação dessa inspectoria, de hoje, sob n. 106, concedi ao collector nomeado para Bom Conselho, Adrião Thenorio de Albuquerque, o prazo de 30 dias para prestar fiança, sem prejuizo do exercicio de seu emprego, conforme o disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874.

— Ao mesmo.—Approvo as arrematações que fizeram, perante a junta de fazenda, as pessoas indicadas no officio dessa inspectoria, de 26 do corrente, n. 94, do fornecimento dos diversos artigos necessarios á enfermaria da Casa de Detenção, e constante de uma das tabellas annexas á ordem desta presidencia de 13 deste mez, pelos preços mencionados no alludido officio.

— Ao 1º promotor publico do Recife. — Haja Vmc. de proceder nos termos da lei contra os falsificadores introductores da nota do thesouro nacional, do valor de 50$000, da 5ª estampa, n. 2,061, reconhecida falsa pelo exame feito na caixa de amortisação, requisitando do inspector da thesouraria de fazenda os documentos que existirem e forem necessarios para semelhante fim. Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro das obras militares. — Tendo, nesta data mandado pagar a Antonio da Fonseca e Silva 49$400, em que importaram 26 pás de ferro, compradas por Vmc. com destino aos retirantes empregados no aterro do forte do Buraco; assim lh'o communico em resposta ao seu officio n. 26 de 4 deste mez, recommendando-lhe que, findo aquelle serviço, faça recolher ditas pás á repartição das obras publicas. — Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao presidente da camara municipal da Victoria. — De uma representação que o Dr. Pedro da Cunha Beltrão dirigio-me a 27 do corrente, consta que Vmc., entrando em duvida se o juiz municipal de Santo Antão pode proceder ao exame requerido pelo mesmo Dr. nos livros das actas e mais documentos relativos á eleição, archivados nessa camara, declarara áquelle juiz, que vinha dirigir-se á esta presidencia, pedindo solução á respeito, depois do que satisfaria a requisição do dito juiz, conforme a solução que tivesse a sua duvida. Attendendo á representação alludida, ordeno a Vmc. que dê prompto cumprimento ao mandado expedido por aquelle juiz, pondo á sua disposição os livros e documentos supramencionados, e declaro-lhe que não procede a sua duvida, visto não se tratar, no caso vertente, de attribuições da municipalidade, mas sim da investigação de um facto que interessa ao processo eleitoral, á cujo respeito é inquestionavel a competencia do poder judiciario.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta a seu officio n. 73 de 29 do corrente, que approvo o acto pelo qual foi autorisado o administrador do cemiterio publico do Recife, a fazer inhumações nas sepulturas reservadas, visto acharem-se occupadas as sepulturas communs.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar á Bahia, no vapor *Ceará*, por conta do ministerio da guerra, o desertor Manoel Antonio de Albuquerque, que vai reunir-se ao 9º batalhão de infantaria, a que pertence. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Ceará*, aos 1ºs cadetes José Candido Bezerra da Trindade e Antonio Leopoldino Virgolino de Souza e bem assim ao 2º cadete José Alipio Bezerra da Trindade, vindos do Rio Grande do Norte, o 1º e 3º com destino ao 1º batalhão de infantaria e o 1º ao 7º da mesma arma. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem de prôa, até o Rio de Janeiro, no 1º vapor que seguir para o sul, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante Pedro Antonio de Oliveira. *Mutatis mutandis* á companhia pernambucana, para Piranhas, aos emigrantes Narciso Barbosa da Cruz, Maria Alexandrina da Conceição, e Raymunda Maria da Conceição; e para Natal, Luiz Ferraz de Castro, sua mulher e 4 filhos, Torquato Rodrigues, sua mulher e 2 filhos, uma cunhada e 1 filho, Manoel André de Aguiar, sua mulher, 4 filhos, uma cunhada e 4 filhos. — Communicou-se á commissão central de soccorros.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré, até Parahyba, das gratuitas a que o governo tem direito, no 1º vapor que seguir para o norte, a Frederico Cintra Lima.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, em carro de 3ª classe, das Cinco Pontas á Una, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante Bellarmino José de Souza e sua mulher, Balbina Maria da Conceição. — Communicou-se á commissão central de soccorros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao vigario da freguezia de Tracunhaem. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Revm.ª que em seu officio de 26 do corrente, exarou-se hoje o despacho seguinte: — Remettido á commissão central de soccorros, para os fins convenientes.

— A' commissão central de soccorros. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a Vv. Ss., para os fins convenientes, 16 tubos capillares, contendo lympha vaccinica.

— Ao thesouro. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o officio de 19 do corrente, em que o presidente do banco industrial e mercantil do Rio de Janeiro, communica ter principiado a 16 deste mez o pagamento dos juros das apolices desta provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,361, de 30 de junho, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes para o termo de Panellas:

Districto de Quipapá.—2º e 3º supplentes do subdelegado, Pedro Pereira da Luz e Silva, Domingos José de Mello.

Districto de S. Benedicto.— Supplentes do subdelegado, Joaquim José de Mesquita, Manoel Silvestre de Moura, Manoel Ferreira de Mello.

Districto de Queimadas.—1º e 2º supplentes do subdelegado, Laurentino Cordeiro Rego, João Ribeiro de Souza. Remetteram-se os titulos ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão privativo do juizo especial do commercio do Recife, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo no prazo de 15 dias.

— O presidente da provincia, á vista da informação prestada pelo Dr. juiz de direito substituto reciproco da vara civel do Recife, em exercicio, resolve, nos termos do art. 1º do decreto n. 1,294, de 16 de dezembro de 1853, nomear Henrique Cecilio Barreto de Almeida para servir o officio de escrivão do mesmo juiz durante o impedimento do serventuario vitalicio Guilherme Augusto de Athayde.— Communicou-se ao juiz de direito reciproco da vara civel e ao nomeado.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios da commissão central de soccorros, de 19, 22 e 26 de julho, e na informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 27, n. 571, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de fevereiro de 1862, um credito de.... 100:000$, por conta do de que trata o decreto n. 6,950, de 28 de junho, para occorrer ao pagamento de 5:096$500 a Francisco Xavier Bento Guimarães, de 15:756$ a Amorim Irmãos & C., provenientes de generos por elles fornecidos á referida commissão, e bem assim para a continuação das desperas com os soccorros aos indigentes victimas da secca.—Remetteu-se copia á thesouraria de fazenda e á commissão central.

— O presidente da provincia, tendo em vista o disposto na lei provincial n. 1,283, de 9 de julho de 1877, que autorisa a concessão do privilegio de 10 annos a Ernesto Vieira d'Araujo, para montar e explorar uma fabrica destinada para converter em substancia propria para tecidos o sarcocapo fibroso do fructo do coqueiro, e, attendendo ao que requereu o concessionario, resolve:

Art. 1º Fica concedido a Ernesto Vieira de Araujo o privilegio exclusivo por 10 annos, para montar nesta provincia uma fabrica destinada a converter em substancia propria para tecidos, o sarcocapo fibroso do fructo do coqueiro.

Art. 2º O concessionario obriga-se a montar a dita fabrica dentro de 5 annos, contados da data lei, sob pena de perder o privilegio, que ficará sem effeito algum.

Art. 3º Durante o prazo de privilegio, não será permittido á pessoa alguma explorar essa industria pelo mesmo meio de que o contratante se possa servir.

Art. 4º Ao concessionario é permittido explorar o privilegio por uma sociedade ou concessionarios e successores, os quaes ficarão subrogados nos direitos e obrigações ora estipuladas.

Art. 5º Fica salvo ao concessionario o direito de requerer aos poderes competentes isenção de direitos municipaes, provinciaes e geraes para os edificios do fabrico, depositos e productos.

Art. 6º Pelo não cumprimento das condições mencionadas o concessionario ou seus successores ficam sujeitos a uma multa de 1:000$ a 4:000$, que será imposta pelo presidente da provincia, conforme o caso, com recurso para um juizo arbitral, composto de um arbitro nomeado por cada uma das partes contratantes e um desempatador, por accordo de ambos.

Art. 7º Para gozar dos favores concedidos no presente contrato e garantia das multas, será prestada fiança idonea pela sobredita quantia.

Art. 8º O concessionario ou seus successores prestarão annualmente informações ao presidente da provincia, logo que a fabrica começar a funccionar, sobre tudo que se referir á empreza e quaesquer dados estatisticos que forem exigidos.—Communicou-se ao thesouro provincial, e remetteu-se copia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Augusto Theophilo da Cunha Pernê, ajudante do agente do correio das Cinco Pontas, resolve prorogar por tres mezes a licença que lhe foi concedida por portaria do 1º de maio, percebendo os vencimentos que lhe competirem nos termos do decreto n. 4,484, de 7 de março de 1870.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Cleobulina de Mello Ottoni, professora publica da 4ª cadeira da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, tendo em vista a informação n. 180, de 20 de julho, do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, resolve, nos termos da ultima parte do § 4º do art. 1º da lei 1.108, combinada com o art. 147 do regulamento de 27 de novembro de 1874, conceder-lhe 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Clementino Philomeno Henriques de Souza, 2º official da 1ª secção da secretaria da presidencia, e, tendo em vista o parecer do Dr. Cyrillo Pinto de Almeida e Castro, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Em cumprimento da ordem do ministerio da guerra, transmittida em telegramma de hoje, sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade o major do 2º batalhão de infantaria, Honorato Candido Ferreira Caldas.

— Ao chefe de policia.—Transmitto a V. S. o officio junto, do gerente da companhia de estrada de ferro de Caxangá, dirigido ao engenheiro fiscal essa companhia, afim de providenciar como se faz necessario.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —A' vista da conta junta e nos termos da sua informação n. 569, de 27 de julho, mande V. S. pagar a João Carlos Bastos de Oliveira, 12$, importe de seis indicadores de vidro, comprados pelo inspector do arsenal de marinha, para serem fornecidos á capitania do porto da Parahyba, destinados á lancha a vapor *Cabedêllo*. —Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— Ao director do arsenal de guerra.—Póde V. S. remetter para a côrte, com destino ao deposito de aprendizes artilheiros, os artifices Cyrillo Francisco Goularte, Amaro Joaquim Monteiro e Thomaz Vieira de Araujo, visto terem elles apresentado comportamento irregular e inconveniente á disciplina, conforme declara V. S. em seu officio n. 147 de hoje, achar-se por isto no caso previsto pelo art. 180 do regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo.—Tendo a força de linha de marchar para a cidade do Olinda a 3 do corrente, para fazer as honras devidas nas exequias solemnes que se vão celebrar na respectiva cathedral pelo repouso eterno da alma do finado bispo D. Fr. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, haja V. S. de dar suas ordens para que a companhia de operarios militares faça naquelle dia a guarnição desta capital, conforme solicita o coronel commandante das armas em officio de hontem, sob n. 593. - Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as propostas aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 22 de julho, para fornecimento de farinha de mandioca e outros objectos destinados ao presidio de Fernando, afim de que sejam realisados os respectivos contratos nos termos do regulamento n. 5,118 de 19 de outubro de 1872.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Devolvo a V. S., para os fins convenientes, os requerimentos dos capitães José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro e Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, visto como reconhece V. S em seu officio n. 143, de 30 de julho, que em face do art. 127, § 9º do regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872, lhe compete nomear na falta ou impedimento de qualquer empregado desse arsenal quem o substitua interinamente, nenhuma influencia tendo para firmar a competencia da presidencia para tal nomeação a circumstancia de não serem os peticionarios subordinados á essa directoria.

— A' commissão central de soccorros. - Com este faço apresentar a V. S. os retirantes, Paulina Maria da Conceição e tres pessoas de familia, Candida Maria da Conceição e quatro pessoas de familia, Margarida Maria de Jesus e nove pessoas de familia, José Pereira de Maria e quatro pessoas de familia, José Pequeno da Silva e quatro pessoas de familia, Vicente Alves do Nascimento e quatro pessoas de familia, Marcelino Alves dos Santos e sua mulher, e Joaquim Mendes do Nascimento, afim de que se sirvam de os mandar abrigar, alimentar e medicar onde fôr mais conveniente.

— Ao inspector do thesouro. — Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que, nesta data, deferi o requerimento á que se refere a sua informação de hontem, concedendo ao collector nomeado para Gloria de Goitá, Francisco Pereira de Souza Lemos, o prazo de 30 dias, afim de prestar a respectiva fiança, sem prejuizo do exercicio de seu cargo, de conformidade com o disposto no art. 12 do regulamento de 23 de junho de 1874.

—Ao mesmo. — De accordo com a informação dessa inspectoria de 29 de julho, recommendo a Vmc. que providencie no sentido de effectuar-se pela collectoria de Nazareth, o pagamento dos alugueis devidos ao proprietario da casa que serve de quartel em Vicencia, conforme requisitaram o delegado e o subdelegado nos officios que por copia acompanharam o do Dr. chefe de policia n. 1,266, de 5.—Communicou-se ao chefe.

— Ao commandante do corpo de policia.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 686 de 31 de julho, excluir o soldado Joaquim José de Sant'Anna, condemnado a 6 mezes de prisão pelo jury da S. Bento.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia do Poço da Panella. - Constando de representação que João Baptista Pereira Lobo, 4º juiz de paz desta freguezia, dirigio-me hontem que Vmc. pretende assumir o respectivo exercicio no impedimento de José Francisco do Rego Maia, declaro-lhe que essa substituição cabe em primeiro lugar ao referido Pereira Lobo, á vista da doutrina consignada pelo aviso n. 357 de 2 de agosto de 1862.

— A' camara municipal do Recife.—Com a informação junta, do engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, respondo ao officio da camara municipal do Recife, de 24 de julho, sob n. 70.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Jaguaribe*, um barril com oleo de colza e um pequeno caixão, contendo amostra do mesmo oleo, os quaes são remettidos pela capitania do porto desta provincia ao daquella.—Communicou-se ao capitão do porto

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Ceará*, os voluntarios de armada Joaquim Cardoso Leite, Silvino José Bueno e Paulo José Rodrigues.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, mande dar passagem, em carro de 3ª classe, das Cinco Pontas á Una, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante Manoel Francisco Martins.—*Mutatis mutandis*, quanto ao emigrante Pedro Luiz da Costa, sua mulher Maria Vicencia da Conceição e 4 filhos menores; e communicou-se á commissão central de soccorros.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 29 de julho, ao qual veio annexa a informação de que trata o art. 38 do decreto n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

— Ao 2º supplente do juiz municipal de Páo d'Alho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 19 de julho, communicando haver, no dia anterior, assumido o exercicio pleno de juiz municipal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da companhia pernambucana. —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Jaguaribe* sahirá para os portos do norte até o do Ceará, no dia 8 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1878

Antonio das Chagas Rodrigues Machado.— Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Francisco das Chagas Ribeiro de Oliveira. —Passe portaria, concedendo a licença requerida.

Bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto. — Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

João Salgado de Albuquerque. — Informe a commissão central de soccorros.

José Xavier de Figueiredo Brito. — Deferido por officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.— Fica relevado.

Manoel Caldas Barreto.—Sim.

Rodrigo Lobo de Miranda. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Roberto Koscky.—Informe o Sr. regedor interino do gymnasio pernambucano.

Vitalino Francisco Coelho Cavalcante.—Dê-se-lhe guia de passagem.

Wilson Sons & C. — Informe a junta commercial do Recife.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de agosto de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 1,544—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 31 de agosto de 1878. —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Alexandre, escravo de José Joaquim da Silva, á disposição de seu senhor, e Vespaziano Gomes Carneiro, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Fernandes das Neves, por crime de furto, e Francisco, escravo de Antonio José Dantas, por andar fugido.

Na tarde do dia 29, deste mez, no 1º districto de S. José, Antonio, escravo de Antonio do Carmo Ribeiro, ferio levemente a João Joaquim de Sant'Anna. Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 27, foi capturado na villa de Serinhãem, o criminoso de morte nesta cidade, Manoel Bernardo Martins da Silva.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

REVISTA DIARIA

Comarca da Boa-Vista — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, solicito no pacificamento dessa comarca, além das demissões que deu, por conveniencia do serviço publico, aos delegados de policia dos termos de Boa-Vista e de Petrolina, e da suspensão do commandante superior da guarda nacional do municipio; acaba de demittir o 1 supplente do delegado do termo de Boa-Vista, por ter tambem tomado parte nos ultimos acontecimentos que alli se deram, e de nomear o Sr. bacharel Ignacio Dias de Lacerda, delegado do termo de Petrolina, para onde deve seguir dentro de poucos dias.

A missão do Sr. Dr. Lacerda é empregar todos os meios para serenar os animos, fazer cahir o rigor da lei sobre os criminosos, e restabelecer a ordem e a tranquillidade.

Ha tudo a esperar dessa autoridade, em que folgamos reconhecer tino, prudencia e habilitações.

Porque não se cumprem as ordens? —Consta-nos que foram expedidas terminantes ordens pelos Exms. Srs. presidente da provincia e commandante das armas, no sentido de não ser permittido ás praças de linha pernoitarem fóra dos respectivos quarteis nem sahirem dos postos em que estiverem de guarda.

Se assim é, como se explicam os diversos disturbios de que nos temos occupado, uns promovidos por praças do 14.º batalhão, outros por praças do 2.º, e outros por praças do 9.º addidas áquelle?

E, se as ordens não são cumpridas, como se evadem os soldados, e porque não são punidos os infractores?

Cumpre syndicar disto, e verificar quaes os que pactuam com a insubordinação.

Mortes e ferimentos—Os factos, de que nos occupámos no numero de sabbado, sob o titulo *Mais gentilezas da soldadesca*, deram-se na villa de Itambé, antiga Pedras de Fogo, e não em Goyanna, como dissemos, confundindo assim aquelle lugar com este, de onde veio o nosso informante.

O tenente do destacamento da referida villa de Itambé pertence ao 14.º batalhão, e é o Sr. Tristão Florencio dos Santos, e as praças que compõem o mesmo destacamento são do 9.º batalhão, que aqui ficaram addidas ao 14.º.

Uma carta de pessoa circumspecta de Itambé, aqui chegada no sabbado ultimo, refere o seguinte:

« No dia 27 de agosto, parte da força de linha, que aqui se acha, insubordinou-se contra o tenente Tristão Florencio dos Santos e o subdelegado da villa, os quaes occultaram-se logo, pondo-se em lugar seguro, e deixando a população entregue á furia dessa desenfreiada soldadesca.

« Os estabelecimentos conservam-se fechados, e as familias vivem a tremer pelas suas vidas e bens.

« Os soldados, a maior parte dos quaes ébrios, andam pelas ruas da villa e adjacencias, disparando tiros de bala, com o cartuchame que tiraram do quartel.

« Tendo tirado da cadeia algumas praças, que ahi estavam para correcção, offereceram nessa occasião aos presos civis a sua liberdade, que elles não quizeram aceitar !!

« Na tarde de 28, uns soldados que haviam seguido para o Recife, sabendo dos factos aqui occorridos, voltaram, e, ao chegarem proximo do quartel, foram recebidos pelos que ahi estavam com uma descarga de fuzilaria, travando-se renhido tiroteio, do qual resultaram as mortes de um cadete, de uma praça e de um filho menor de um individuo conhecido por *Bello Cotó*, além de muitos ferimentos.

« Fica aqui tudo em sustos e em alarma. »

Tendo chegado, no sabbado, as communicações officiaes, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de accordo com o Exm. Sr. commandante das armas, fez para alli seguir immediatamente um official de confiança com uma força, que deve ser augmentada por praças do destacamento de Nazareth, com ordens terminantes para prender os insubordinados, e remettel-os para o Recife, envidando tudo para o restabelecimento da tranquillidade publica.

Via ferrea de S. Francisco—O governo imperial, attendendo ás repetidas reclamações que lhe teem sido dirigidas, e á necessidade urgente que ha de ser construida, na cidade do Recife, uma estação central conveniente ao movimento da via ferrea do Recife ao S. Francisco, acaba de ordenar que sejam entregues á respectiva companhia não só a fortaleza das Cinco Pontas, como todas as suas dependencias, mediante a clausula de dar ella, construido á suas expensas, um vasto quartel, no lugar, sob o plano, orçamento e accommodações apresentados pelo governo.

Collegios eleitoraes—Devem reunir-se os collegios eleitoraes: no dia 4 do corrente (quarta-feira), para a eleição das mesas que devem dirigir os trabalhos; no dia 5 (quinta-feira), para a eleição dos deputados á assembléa geral; e no dia 6 (sexta-feira), para a eleição dos deputados provinciaes.

Ferimento leve—No dia 29 de agosto, no 1º districto de S. José, Antonio, escravo de Antonio do Carmo Ribeiro, ferio levemente a João Joaquim de Sant'Anna, sendo preso em flagrante.

Criminoso de morte—Na villa de Serinhãem, a 27 de agosto, foi capturado Manoel Bernardo Martins da Silva, criminoso de morte na cidade do Recife.

Tiro—Cerca de 1 hora da tarde de 30 do mez findo, uma praça de cavallaria, segundo nos informam, á pretexto de matar um urubú, disparou um tiro de clavina, que ferio gravemente um pardo, escravo do Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, na freguezia da Graça, escravo que estava proximo da casa de residencia de seu senhor, dentro de um sitio cercado, escapando milagrosamente de ser ferida uma das irmãs do Dr., que assistia ao serviço que o escravo executava.

Chamamos para esse facto a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, porque nos parece que não é muito regular andarem as praças de cavallaria, fóra do serviço, armadas de clavinas, para dellas usarem em suas pendencias particulares.

Ainda a soldadesca—Sexta-feira ultima [30 de agosto], repetio-se, com maior escandalo, na freguezia de S. José, a scena que se dera á 29.

Eram cerca de 10 horas da noite d'aquelle dia, quando a patrulha da guarda civica, que rondava a rua da Assumpção, foi assaltada por um grupo de umas vinte praças do 2º e 14º batalhões de infantaria de linha, que, armadas de refles e cacêtes, se apresentaram inopinadamente, travando luta cruel e sem piedade, que amedrontou os pacificos moradores daquella redondeza.

Durou o conflicto, pois que a patrulha de guardas civicos defendeu-se, cerca de meia hora, e só terminou depois que, sabedor do facto, o Sr. commandante geral da guarda civica accudio, com um grande contingente de seus subordinados, que poz em debandada os valentões e turbulentos da tropa de linha.

Da luta, entretanto, sahiram feridos tres guardas civicos, sendo dous gravemente com fracturas no craneo, e um levemente, ignorando-se se alguma das praças de linha o foi igualmente; e foram presos 1 soldado do 2º batalhão e 1 musico do 14º.

Tal foi a *nova amostra do panno* que deu a soldadesca desenfreiada, sem duvida previamente concertada para essa *gentileza*, que poz em risco duas vidas e causou terror panico á pacifica população do Recife.

Eleitores geraes — Chegou o resultado das seguintes freguezias:

S. Felix de Buique

Luiz da Silva Gusmão.
Tenente-coronel Thomaz de Aquino Cavalcante.
Dorindo da Cunha Lima.
Antonio Ferreira Cavalcante Badega.
Manoel Curcino Villa Nova.
Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante.
Lourenço de Albuquerque Cavalcante.
José Herculano da Assumpção Delgado.
Thomé Gomes da Silva.
Antonio Tenorio da Rocha.
Antonio Gomes da Silva.
José Francisco dos Anjos Junior.
José Gomes dos Anjos.
José Antonio da Silva Galvão.
João Nepomuceno de Souza.
José Curcino Villa Nova.
Manoel Raymundo Bezerra.
Manoel Romulo Delgado.
Francisco Bento Ferreira Lima.
[illegible]crisio Bezerra Cavalcante.
Silvestre Bezerra da Silva.
Joaquim Gurgel Pereira.
Galdino Moreira Ramos.

Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina

Adrião Baptista de Araujo.
Manoel Amancio Rodrigues Coelho.
Raymundo Nonato da Silva Braga.
José Francisco de Albuquerque Cavalcante.
Felippe Fortunato Coelho.
Manoel Rodrigues Coelho.
Severiano Rodrigues Coelho Macedo.
Antonio Leopoldino Rodrigues Coelho.
José Amancio Rodrigues Coelho.
Ignacio Francisco Rodrigues.
Pedro Gomes da Silva.

Santa Maria da Boa-Vista

Coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho.
José Alves de Barros.
Antonio Pereira Brandão.
Antonio Joaquim dos Santos Mangabeira.
Francisco de Paula e Freitas.
Vicente Ferreira de Carvalho Ventura.

Rigorosa syndicancia — S. Exc. o Sr. presidente da provincia acaba de ordenar que se proceda a uma rigorosa syndicancia acerca dos ultimos acontecimentos turbulentos, aqui promovidos por praças do exercito, afim de que sejam punidos convenientemente os seus autores ou insufladores, sendo transferidas para as prisões mais seguras da fortaleza do Brum as praças, que tem sido presas por occasião dos disturbios.

14º batalhão de linha—Segundo somos informados, ha cerca de 20 dias, S. Exc. o Sr. presidente da provincia pedio, por officio ao Exm. Sr. ministro da guerra, a retirada do 14º batalhão de infantaria de linha desta provincia, instando agora por telegramma pela realisação dessa medida.

Rendimentos.—As seguintes estações arrecadaram no mez de agosto:

Alfandega	486:115$273
Em igual mez de 1877	739:996$163
« « « de 1876	566:508$783
« « « de 1875	625:904$342
« « « de 1874	574 498$849
Recebedoria de rendas	30:143$629
Em igual mez de 1877	39:936$318
« « « de 1876	36 754$528
« « « de 1875	41:337$430
« « « de 1874	45 530$909
Consulado provincial	134:245$699
Em igual mez de 1877	120:224$232
« « « de 1876	107:741$781
« « « de 1875	90:282$001

MUTILADO

[illegible]

Generos alimenticios. — Pelos navios *Jennie Morton, Charito* e *Experiment* vieram: banha, 20 barris; cerveja, 42 caixas; farinha de trigo, 2,220 barricas e 200 meias; vinho, 2 pipas e 10 barris.

Trilhos de ferro.—Para as obras do prolongamento da via-ferrea do Recife ao S. Francisco chegaram, no sabbado, de Antuerpia, no patacho sueco *Experiment*, 2,075 trilhos.

Commercial.—Sob esta denominação sahio á luz, no sabbado, o 1.º numero de um novo jornal dedicado ao commercio desta provincia, ao preço de 1$000 mensaes por assignatura.

Transferencia. —O espectaculo annunciado para sabbado (31 de agosto) no theatro Santo Antonio, em beneficio de uma Sra., deixou de effectuar-se, ficando transferido para quando de novo for annunciado; visto não ter ella conseguido, até aquelle dia, passar bilhetes em quantidade a garantir sequer a despeza a fazer com o mesmo espectaculo.

Navio de guerra. — Chegou hontem ao nosso porto a canhoneira ingleza *Avon*, commandante capitão-tenente C. Keppel procedente de Maceió. Este navio tem uma guarnição de 73 praças, e monta 4 canhões. Destina-se ao porto da Parahyba.

Glensannox. — Este vapor inglez, chegado hontem do Ceará em direitura, trouxe jornaes do dia 25 de agosto.

— Lemos no *Pedro II*:

« No dia 20 deste mez, Francisco Roque, creoulo, de 18 annos de idade, unico arrimo de duas irmãs, achando-se deitado em uma rede, armada na sala do casebre, em que morava com sua familia, sito á praça da *Lagoinha* desta cidade, foi innocentemente e de surpreza, atacado por dous soldados do batalhão 15º de infantaria, que, armados de cacetes e facas de ponta, penetraram na dita sala, levando de rojo á uma pobre mulher que estava sentada no limiar da porta, que dá entrada para a mesma sala.

« Os soldados não tinham refles: pelo que suppomos que não achavam-se de serviço.

« Os autores desse attentado praticaram-no, na supposição de que uma voz de—foi pouco, proferida por um retirante, companheiro de outro que ia referindo a historia da carnificina havida na praça do Visconde de Pelotas, partira do infeliz Roque, na frente de cujo casebre, passavam então os dous criminosos de farda. »

— Lemos no *Cearense*:

Da villa de Milagres nos communicam:

« O nosso Cariry que outr'ora era comprimido pelo cruel flagello da secca e ameaçado por bandos de criminosos, vai tomando pouco á pouco um aspecto mais agradavel e animador.

« As chuvas que de mez em mez apparecem, e grande mudança metheorologica nos anima á uma nova vida e nos presagia um bom inverno. Os generos não obstante a sua escassez barateiam maravilhosamente.

« Contamos além disto com a garantia e segurança de vida e propriedade, com a perseguição renhida contra os criminosos. Ultimamente acabam de ser destruidos os Viriatos com a morte de seus chefes.

« Por outro lado os Calangros se destroem uns aos outros; parece que não querem esperar pelo braço da justiça.

« E' animador o estado que vai tomando os negocios por qui em a relação a derrota dos bandidos. »

Congresso penitenciario internacional.—O presidente do Congresso Penitenciario Internacional, E. C. Wines, publicou na *Opinione* de Roma a seguinte noticia:

« O congresso Penitenciario Internacional começará as suas sessões em Stockholmo a 20 de agosto proximo ás 10 horas da manhã, sob a alta protecção de S. M. Oscar II, rei da Suecia e da Noruega.

« Tudo está preparado para a reunião do congresso por parte do governo sueco, da commissão local presidida pelo Sr. Almsquist, e da commissão penitenciaria internacional.

« O governo sueco convidou todos os governos do mundo civilisado para comparticiparem do congresso por intermedio de um ou mais delegados officiaes; votou um credito de 21,000 mil francos para fazer face ás despezas necessarias; poz á disposição do congresso o salão do senado e outras localidades; reduzio 50 por cento do preço dos bilhetes de ida e volta para Stockholmo em todas as vias ferreas do reino; designou diversas pessoas versadas nas linguas estrangeiras para servirem de interpetres; e tomou todas as providencias necessarias para que tivessem bom exito os trabalhos do congresso.

« A commissão penitenciaria internacional reunio, como programma uma serie de questões que têm de ser discutidas, e mandou preparar a respeito de cada uma dellas um relatorio pelos especialistas competentes. Esses relatorios serão impressos á custa do governo italiano e publicados n'um volume, afim de ser distribuido pelos delegados officiaes e pelas pessoas que tiverem aceitado o convite para assistirem ao congresso e para tomarem parte em seus trabalhos.

« O governo sueco teve resposta affirmativa de grande numero de governos aos quaes dirigira convites. A França mostrou muito interesse por este congresso. Os Srs. Chopin e Michon, representarão o ministerio do interior, o Sr. Yvernès, o da justiça; o Sr. Michaux, o da marinha; os Srs. Bournat, Lefébure e Desportes, o conselho superior de prisões; e o Sr. Darest, o tribunal de *cassação*.

« O governo russo será representado pelos Srs. Groté, conselheiro de estado, e conde Sollohub: a Hungria, pelo Sr. Cremoyi.

« A Dinamarca delegou os Srs. Bruun e o Dr. Goos; a Noruega, os Srs. Smith e Petersen: a Finlandia, o senador Ehrstron e o Sr. Grotenfelt; a Italia, os Srs. Beltrani-Scalia, inspector geral das prisões, o deputado professor Pessina e o professor Canonico, conselheiro do tribunal de cassação: a Hollanda, os Srs. Netschez, Ploos van Amstel e Pols; a Belgica, os Srs. Thonissen, Berden e Stevens; a Baviera, os Srs. Barão Holtzendorff e o conselheiro Petersen; o Brasil, o Sr. Padua Fleury; a Suissa, o Dr. Guillaume; a Esclavonia, a Croacia, etc., o Sr. Tauffer; as Indias Orientaes, o Sr. Rhepsdorff; os Estados-Unidos, o Sr. Dr. Wines; a Nova Zelandia, o Sr. Jorge Arney; a Prussia, o Sr. Illing; a Hespanha, os Srs. Lastres e Carrera; e a provincia da Catalunha, o Sr. Armengol y Cernet.

« A Republica Argentina, a do Equador, o Egypto, o Japão, Lubeck, a Romania e diversas colonias inglezas, igualmente manifestaram a intenção de se fazerem representar.

« Diversos outros governos tomaram em consideração o convite e se farão provavelmente representar tambem por delegados seus.

« O numero total dos delegados officiaes no congresso será de 60 a 100.

« Além deste numero bastante consideravel de representantes officiaes, haverá sem duvida diversos outros delegados representes das associações que se dedicam ao progresso das sciencias sociaes; directores de prisões, de correcções, das sociedades protectoras; e, finalmente, todos os que tiverem aceitado o convite da commissão penitenciaria internacional.

« Deve-se acreditar que esta reunião dos partidarios da reforma penitenciaria que vai dar-se em Stockholmo terá felizes resultados. »

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 30 do corrente, continuavam em tratamento 72 doentes, sendo: 26 homens e 46 mulheres: entraram 9, sendo: 2 homens e 7 mulheres; falleceu 1 mulher; existem em tratamento 80, sendo: 28 homens e 52 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 30 do corrente, continuavam em tratamento 85 doentes, sendo: 52 homens e 33 mulheres; entraram 7, sendo: 5 homens e 2 mulheres: sahiram 6, sendo 3 homens e 3 mulheres; falleceram 4, sendo 1 homem e 3 mulheres; existem em tratamento 92, sendo 57 homens e 35 mulheres; existem 8 leitos vazios, sendo: 3 para homens e 5 para mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 30 do corrente, continuavam em tratamento 153 doentes, sendo: 60 homens e 87 mulheres: entraram 11, sendo: 2 homens e 9 mulheres; sahiram 6 mulheres; falleceram 3, sendo 1 homem e 2 mulheres: existem em tratamento 158, sendo: 76 homens e 88 mulheres. Existem de bexigas 15 doentes, sendo: 7 homens e 8 mulheres.

— Na do Giquiá, até o dia 30 do corrente continuavam em tratamento 129 doentes, sendo: 65 homens e 64 mulheres; entraram 15, sendo: 7 homens e 8 mulheres; sahiram 11,

[illegible] tratamento 133, sendo: 6[illegible] homens e 70 mulheres. Existem [illegible].

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Presidencia, Faculdade de Direito, Relação, pret e folhas dos officiaes, thesouraria e capitania do porto.

Leilões — Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Bastamanqui, ás 11 horas, no armazem n. 31 da rua do Imperador, de 20 saccos com feijão.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no cáes do Apollo n. 45, de 300 barricas de farinha de trigo ás 11 1/2 horas, no armazem n. 20 do cáes da Companhia Pernambucana, de 600 couros salgados seccos avariados; ao meio dia, no armazem do Visconde do Livramento, junto a guarda-moria, de 40 latas de manteiga ingleza, 19 caixas com toucinho e 25 garrafões com hervilhas.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia na rua da União n. 61, de bons e excellentes moveis e outros objectos de casa de familia.

Pelo agente Pestana, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de dous grandes armazens no cáes do Apollo, pertencentes ao espolio do commendador Tasso.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado de dous andares, n. 30, na rua do Visconde de Inhaúma.

Missas funebres—Serão celebradas

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Joaquim Fernandes da Silva Campos.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de José Joaquim Soares.

Vapores—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do Norte	até 4 de setb.
Galicia	da Europa	até 7
Senegal	da Europa	até 7
Congo	da Europa	até 8
Guará	do Sul	até 9
Minho	da Europa	até 10
City of Pará	do Sul	até 11
Mondego	do Sul	até 14
Niger	do Sul	até 21

Loteria do Rio—Na casa da fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, estão á venda os bilhetes da 3ª loteria do Rio, a beneficio do estado sanitario, firmados pelo novo thesoureiro.

Loteria da provincia—Quarta-feira 11 do corrente, se extrahirá a loteria 275ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Passageiro. — Entrou no vapor *Glensannox* o seguinte:

Manoel Joaquim Lobato.

AGRICULTURA

A agricultura em Pernambuco

CULTURA DO CAFEEIRO

VII

Nas tres provincias do sul, em que a cultura do cafeeiro se ostenta vigorosa e tem feito grande copia de fortunas, o cafeeiro arabico produz regularmente de tres a quatro libras de fructo, desde o 10.º até o 20.º anno de idade, e com esse resultado se mostram bastante satisfeitos os agricultores do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes, não obstante destoarem ás vezes do concerto geral algumas vozes, que são como que échos perdidos n'aquellas amplas regiões do bem estar.

Uma d'essas vozes, como já tivemos occasião de dizer, fez-se ouvir no ultimo congresso agricola, e proclamou que, no respectivo districto de Minas-Geraes, a cultura da preciosa planta estava ainda tão atrazada « que, para se obter 6,000 arrobas de café, eram precisas 200,000 plantas e 60 braços », accrescentando depois « que, se houvesse instrucção, bastariam 25,000 plantas e 20 braços para se obter a mesma producção. »

Segundo esse calculo, na primeira hypothese, dada como real e verdadeira, a producção não passa de uma libra por planta, no entanto que, na segunda, seria a producção de oito libras!

A' nosso ver, o illustre membro do congresso, o Sr. Moraes e Castro, enganou-se duplamente, exagerando em ambos os casos os algarismos da producção.

A primeira hypothese é de todo ponto inadmissivel, ainda mesmo supponde-se falta de trato para os cafezaes. Quanto á segunda, embora plausivel em casos excepcionaes, não póde constituir a regra, pois que é a média que deve constituir a base para os calculos, e essa média não se eleva em geral á mais de quatro libras de fructo por cada arbusto.

Em Pernambuco ha cafeeiros que produzem 4, 6 e 8 libras de fructo limpo, no periodo de seu maior vigo, e quando tratados com esmero, mas em contraposição ha muitos tambem que só produzem duas libras; de sorte que mantém-se a média apontada de quatro libras.

Não obstante, para os nossos calculos, e no intuito de mostrar a riqueza da planta e o beneficio do seu cultivo, restringimo-nos ao algarismo de tres libras por arbusto, como não terá escapado aos nossos collegas.

Contando apenas com essa producção, deixamos evidenciada a grande vantagem da cultura do referido arbusto; imagine-se agora o que será essa vantagem, se a producção attingir a média ordinaria de quatro libras, ou mesmo se fôr dupla dessa média, como sóe acontecer com o cafeeiro da Liberia!!

Este ultimo, que, com louvavel esforço, o Sr. João Fernandes Lopes acaba de introduzir na provincia, além de supportar melhor o rigor do sol equinocial, produz, sem causa que duvida faça, segundo as mais authenticas informações, de 6 a 12 libras de fructo limpo por planta, ou em média 8 libras.

E' verdade que essa planta, em vez de ser um arbusto, é uma arvore do tamanho das nossas laranjeiras, e pois deve occupar um espaço duplo ou triplo do cafeeiro arabico, exigindo trabalho duplo no respectivo tratamento e colheita; mas, sendo a producção correlativa, e, sendo o fructo superior em qualidade, é evidente que é mais vantajosa sua cultura sob todos os pontos de vista; pelo que não trepidamos em aconselhar aos collegas que o experimentem, mandando vir as mudas da Liberia ou mesmo da Inglaterra, onde são ellas encontradas.

De positivo nada podemos dizer á respeito d'essa planta, porque varias experiencias que fizemos, semeando alguns grãos que compramos e outros que nos foram offertados pelo Exm. Sr. Barão de Santa Cruz, foram todas infructiferas, visto como os referidos grãos não germinaram.

Attribuimos isso a terem perdido as sementes a respectiva força germinativa; e, pois, nada podemos concluir, nem concluimos, senão que é indispensavel fazer novas experiencias, utilisando mudas vindas da Liberia ou da Inglaterra.

Essas experiencias são tanto mais necessarias quanto, além das razões de preferencia acima codificadas, o cafeeiro da Liberia tem em seu favor uma maior duração do que a do cafeeiro arabico.

Este, segundo foi dito no já citado congresso agricola, não dura mais de 20 á 30 annos nas provincias do sul. Em Pernambuco a vida d'esse cafeeiro regula entre 40 e 60 annos, isto é, o duplo d'aquella, o que ainda é uma prova de que este arbusto dá-se melhor em nossa zona.

O cafeeiro liberico, entretanto, excede esse limite; e rezam as noticias mais sérias que na Liberia ha florestas d'essa arvore reputadas seculares.

Seja, porém, como fôr, o que cumpre fazer é plantar o cafeeiro e exploral-o, ficando *ad libitum*, segundo posteriores experiencias, a escolha desta ou d'aquella planta.

Pelo que nos diz respeito, desejando nós fundar duas fazendas de 100,000 plantas cada uma, occupamo-nos com a sementeira e plantação do café, e antepômos as nossas proprias observações ás tantas que correm impressas, algumas mui divergentes entre si.

No intuito de que ellas possam ser uteis, aqui as adduzimos, sem outra pretenção que a de prestar serviço aos nossos collegas.

Não tendo encontrado mudas para o fim que [illegible]mos em julho do anno passado n'um sitio da Magdalena, cerca de 6 arrobas de café em cereja, tendo o cuidado de dispor as copas de modo que as plantas fossem protegidas pela sombra de [illegible] plantados de 10 em 10 palmos.

Nasceram as sementes muito bem; infelizmente, sendo rigorosissimo o ultimo verão, morreram quasi todas as plantas, de sorte que, em vez de 100,000 que esperavamos apenas obtivemos 3,000 pés [illegible] irrigações [illegible] a plantação, apenas de [illegible] 800.

Em vista deste insucesso, [illegible] extraordinarias, forçoso nos foi recorrer á outro meio; e, de facto, tendo nós no engenho *Camaragibe* dous sitios em que haviam cerca de 200 cafeeiros velhos, mandamos cercal-os, e transformamol-os em viveiros de mudas, e o mesmo aconselhamos á alguns visinhos daquelle engenho, aos quaes depois temos comprado mudas para as nossas fazendas, que, como já tivemos occasião de mencionar, contam hoje 60,000 pés em regular desenvolvimento.

Assim, no nosso modo de ver, melhor é crear os viveiros, e dahi transplantar as jovens plantas em tempo opportuno para os lugares em que devem ficar, guardadas todas as precisas cautellas nessa operação, que, sendo mal feita ou sendo praticada em época impropria, acarreta doença e morte á plantazinha.

Sem embargo, póde-se tambem plantar ou semear o café em cereja; mas é de simples intuição que, em taes casos, devem augmentar muito os cuidados e desvelos, pois que, quanto mais jovem é a planta, mais sensivel é ella tambem aos ardores do sol.

Demais, para a sementeira cumpre que se dê a preferencia ás cerejas cuja pólpa ainda esteja um tanto fresca, visto como nestas a força germinativa é mais energica, e pois offerecem ellas maior somma de garantias á um resultado satisfactorio.

Ha quem diga, e nós já temos ouvido asseverar, que o cafeeiro péga e se desenvolve, quando plantado de galho, no mez de junho. Ainda não podemos conseguir tão grande resultado, e, na falta de observação nossa, damos o facto por duvidoso. Entretanto, já vimos alguns cafeeiros cujas hastes ou galhos, tendo dobrado casualmente, crearam novas raizes, nos pontos em que taes hastes ou galhos se pozeram em contacto com a terra.

De taes factos não tiramos nenhuma especie de argumento, e limitamo-nos a apresental-os como materia para experiencias, sempre uteis quando se trata de assumptos que dizem respeito á lavoura, maxime cogitando-se de uma planta ainda pouco estudada entre nós.

Proseguiremos.

CEREZIADES.

JURISPRUDENCIA

Retratacção no crime de perjurio

I

A faculdade de RETRATACÇÃO deve ser a modificação do art. 169 do nosso codigo penal, aconselhada pela logica e pela experiencia.

Com profunda sabedoria, dizia S. Paulo aos Corinthios [C. 13, v. 1]: *In ore testium, stabit omne verbum.*

Com effeito, o testemunho humano é a UNICA fonte de verdade que póde guiar e illuminar a consciencia do juiz. Dizemos a UNICA, porque é essa fonte, apezar de tudo, o elemento de certeza o mais ordinario e o *mais* seguro!

Por isso, entre os numerosos maleficios, de que se occupa o direito criminal, ha poucos que devam mais particularmente solicitar a attenção do legislador como o de perjurio.

De duas operações distinctas necessita a funcção do juiz:

1.º CONHECER exactamente os factos.

2.º PESAR o justo valor delles.

E' d'ahi que vem os symbolos do FACHO e da BALANÇA que a poetica dos tempos mais remotos dá á justiça.

Sem esses dous indispensaveis attributos, a missão do juiz nada mais seria do que a obra do arbitrio, do acaso, ou da iniquidade.

A intelligencia e a sabedoria bastão ao juiz para apreciar os factos conhecidos; mas elle não póde, na maior parte dos casos, adquirir a noção certa, o conhecimento juridico dos factos, senão pelos TESTEMUNHOS!

Os testemunhos são os principaes instrumentos da justiça; são, segundo a expressão de Betham, *os seus olhos, e os seus ouvidos*; são a sua luz e a sua garantia.

A palavra *testemunha*, que vem do latim (*testis*), quer dizer: estou de pé (*ante sto*) diante do facto, e delle conservo na minha memoria, a imagem fiel, como ensina Carmignani.

Póde-se quasi dizer que são as testemunhas que *julgam*, que condemnam e que absolvem; porque, segundo os factos por ellas attestados, é que o jury e os juizes pronunciam o que se chama *veredictum*, a expressão da verdade!

As testemunhas dão a lei.

Porque?

E' que, se a prova por escripto tem a vantagem da permanencia, se é impassivel e surda, tem o grande inconveniente de ser muda; é que não póde ser nunca nem animada, nem circumstanciada, nem explicativa, nem, por conseguinte, completa e verdadeira, como a prova oral; é que os escriptos, as impressões, os traços, em uma palavra, todas as provas *materiaes*, além de serem susceptiveis de falsificação, são elementos sem vida, não tendo significação ou eloquencia se não quando é é possivel interrogal-as e de algum modo *fazel-as fallar*.

Ora, como poderia a justiça extrahir a certeza, que encobrem esses elementos materiaes, senão pelo auxilio intermediario dos peritos e interpretes, isto é, dos homens da arte, juramentados, vindo dar-lhe, sobre o resultado de seu exame, seu sincero testemunho?...

Por conseguinte, vê-se que, na realidade, quer se trate de factos instantaneos e fugitivos, quer dos que deixam após si vestigios, a justiça não póde chegar á indagação da verdade, senão pela unica via do testemunho humano!

E' essa especialmente, em direito criminal, a lei de força maior, a lei de necessidade social! *Facta per testes probantur!*

II

Se tal é o importante papel das testemunhas, immediamente comprehende-se a grandeza e a santidade dos deveres que lhes incumbem.

Chamadas ante a justiça, devem-lhe o tributo franco, leal e inteiro do quanto sabem.

E' por isso que prestão juramento *de dizer a verdade do que souberem ou lhes fôr perguntado.*

E' por isso que se lhes pergunta, além de seus nomes, prenomes, idades, profissão e domicilio, se conhecem o accusado; *se são seus parentes ou adherentes; se tem algum interesse na decisão da causa*; tudo emfim para que se possa, depois dessas indicações, apreciar a confiança devida a seus depoimentos ou declarações!

E se, com testemunhas de sinceridade e boa fé perfeitas, a justiça muitas vezes fica exposta ás numerosas vicissitudes do erro, inherentes á debilidade dos julgamentos humanos, maior é o perigo, se a testemunha vem, com desprezo do juramento prestado, voluntaria e fraudulentamente desnaturar a verdade do que vio ou ouvio; affirmar como verdadeiro o que ella ignora ou sabe ser falso!

Crime abominavel, contra a consciencia que é renegada, contra Deus tomado por testemunha, contra a justiça que é enganada, contra a victima cujos interesses e direitos a testemunha, por calculo infernal, sacrifica!

Imputemos antes ao falso testemunho mais do que á fallibilidade humana a quasi totalidade desses raros, mas deploraveis erros com que tem gemido a justiça deste mundo!

Crime o mais execravel dentre todos, *homicidio et veneficio gravius et detestabilius*, como diz Farinacio.

D'ahi o legitimo anathema que todos os jurisconsultos convêm em pronunciar contra o perjurio e o excessivo rigor das penas promulgadas a seu respeito pela maior parte das legislações.

E parece que, em sociedade christã e civilisada, como a nossa, tal delicto devia ser, senão impossivel, ao menos de raridade extrema; e, entretanto, se nos referirmos á opinião geral e ao sentimento unanime da magistratura, nenhum crime é talvez mais commum!

Na givia e na medonha traficancia dos [illegible] menos traficantes agitadores de arruinados [illegible] sob o falso nome de [illegible] causa, monstruosidade a que elles [illegible]eiro!

[illegible] immundo como elles, onde vão [illegible] ou reptis que se rojam no pó [illegible] para innocular a sua peçonha na ven[illegible] vida dos innocentes!

[illegible] agitadores e agitados que de [illegible] fazem sentir mais ou menos a infecção de seu sopro impuro!

O perjurio é de todas as chagas da justiça a mais [illegible] e a mais profunda!

E, o que entristece dizer, tão odioso qual é, não ha crime que mais raramente seja *indagado* e mais raramente *punido*?

A [illegible] que seja possivel, segundo a diversidade das impressões, discutir, já sobre a frequencia mais ou menos crescida deste crime, já sobre as difficuldades de o verificar e de o processar; a tal respeito [illegible] no dominio immenso e variavel das conjecturas.

Mas ha ponto sobre o qual todo o mundo está de accordo: a ausencia completa da repressão do perjurio!

E' facto de notoriedade judiciaria e que, afinal, está estabelecido por documentos officiaes.

Sejam vistas as estatisticas contidas nos relatorios dos ministros da justiça.

Pergunta-se, com assombro, d'onde provirá facto tão incomprehensivel?

Poder-se-ha accusar o jury e os magistrados de fraqueza que, neste caso, não teria escusa, porque seria o esquecimento da seguridade de sua propria consciencia, de seus mais santos deveres para com a justiça e a sociedade?

Ou dever-se-ha attribuir isso á imperfeição de nossa lei penal?

Mas essa segunda causa não teria razão na propria lei.

III

O systema repressivo do art. 169 do codigo penal, relativamente ao perjurio, é perfeito quanto ás distincções essenciaes, quanto á natureza e valor das penas consignadas.

Se alguma cousa é ahi viciosa, sob todos os pontos de vista, é, sem contestação alguma, a falta de disposição qualquer sobre a faculdade de RETRACTAÇÃO.

Apressemo-nos em consagrar essa regra efficazmente reclamada, essa amplificação fundada na natureza do delicto, na experiencia dos factos, nos mais certos principios da sciencia penal, e que não está no caso de theoria especulativa.

Consagremos isso em texto positivo de nossa legislação penal: não haverá ahi senão a combinação, melhor ordenada de elementos conhecidos.

Se o falso testemunho é um dos obstaculos que mais deve temer a justiça, a *retractação* da mentira ou da reticencia culposa, é o incidente que mais ardentemente deve ella desejar e provocar.

O direito á RETRACTAÇÃO está na essencia do proprio testemunho.

Mas daqui pode surgir a objecção, que nós facilmente aceitamos, porque se funda nas regras as mais elementares da repressão, e cuja efficacia analogica parece impossivel contestar seriamente.

Bem se póde dizer que as differentes partes da deposição formam o *todo indivisivel* que deve ser apreciado em seu conjuncto; que a testemunha pode explicar, modificar e mesmo *retractar*.

Esse depoimento não é reputado completo senão quando o processo está *encerrado*, e nada mais tem a fazer a justiça *para dar a sua decisão*.

Por outro lado, o perjurio não existe em principio senão á condição do *prejuizo de terceiro*, o qual só é real ou possivel depois do depoimento tornado irrevogavel.

Portanto, retractando o depoimento falso, antes que traga á sociedade ou ao accusado damno irreparavel, a testemunha destróe-lhe o effeito prejudicial; porque a lei, não reputa o perjurio senão como elemento da decisão a intervir; segue-se que, se a vontade que o produzio previne-lhe os resultados, *em tempo util*, os dous caracteres essenciaes do crime—a dissimulação da verdade e a possibilidade do prejuizo—cessam de existir.

E pouco importa, ajuntam alguns, com alta autoridade, que essa retractação tenha tido por causa o temor do castigo, o remorso ou as lembranças recolhidas com mais madureza e reflexão: basta que a retractação seja feita *em tempo util*, para que o crime de porjurio desappareça.

Concordamos nisso; porque tambem é certo que, emquanto o processo não está encerrado, emquanto a testemunha conserva a possibilidade de modificar o seu depoimento, não está este definitivamente tomado; não é considerado completo e irrevogavel: não está consummado o crime.

Consideremos, porém, n'outra face da questão e vejamos se ha disposição do nosso codigo penal que a previna.

IV

Qual é o *tempo util*, ou antes, *quando* é que a testemunha deve reputar-se em *tempo util* para retractar-se?

Quando é que o processo fica *encerrado*?

Tal é o ponto importante que a lei deve fixar, afim de não o abandonar á apreciação, ás incertezas e ás contradicções da jurisprudencia.

Sendo o supremo interesse da justiça a *verdade*, a retractação do falso testemunho deverá ser admittida, tanto que a justiça não tiver *irrevogavelmente* encerrado o processo ou, melhor, o debate, em seguida do qual deve ser dada a decisão que terá por um dos seus elementos o testemunho falso.

Sob o imperio desta regra de razão, todas as difficuldades da pratica extinguem-se; sem ella, cahe-se nos embaraços ou nas incoherencias de toda naturezA.

Assim, a jurisprudencia talvez decida que o falso testemunho, dado ante o jury ou o juiz singular, não póde mais ser utilmente retractado em appellação.

Mas porque?

Porque, dir-nos-hão, o julgamento em primeira instancia foi concluido e o crime definitivamente consummado por occasião desse encerramento.

Porque a disposição falsa, tendo sido ou podendo ser um dos elementos da decisão do juiz, a retractação posterior não faria mais desapparecer o crime de perjurio.

A retractação nesse caso seria, quando muito, attenuante.

Outra duvida que convém levantar.

Talvez a jurisprudencia decida que a retractação não é mais possivel, ainda que o julgamento, em consequencia do falso testemunho, possa ser reformado por vicio de formulas.

Porque?

Porque essas eventualidades ulteriores, independentes do falso testemunho, não impediriam que este tivesse sido consummado pelo encerramento do debate sobre o qual a decisão da justiça interveio.

Mas deverá ser assim, quando o tribunal, *suspeitando a falsidade do testemunho*, determinar que *seja verificado* ou mandar submetter a *novo julgamento*?

A testemunha, neste caso, deve manter o falso testemunho, ou terá o direito de *retractar* a mentira?

E essa *retractação* terá a virtude de extinguir o crime?

Não, dizem alguns; porque estando o processo *encerrado* pelo julgamento do caso em outra sessão, e indiciado do prejurio não está mais no caso de *retractar-se*; é ahi, segundo os factos anteriormente consummados, que tem apoio a accusação do porjurio.

E se fosse de outro modo, dizem ainda, a decisão, que mandou a outro julgamento, ficaria sem solução, ou dependeria do accusado, em todos os casos, fazer decahir essa accusação pela *retractação simulada*.

Concluem que a sinceridade dos testemunhos não póde ser abandonada a taes eventualidades.

Es-as razões são sufficientemente graves e decisivas?

Respondem logicamente á questão proposta?

E' o que não pensamos.

V

Quando, em vez de julgar, o tribunal *ad quem* manda submetter o processo a novo julgamento, a nova sessão, a época ulterior, póde-se verdadeiramente dizer que foi *encerrado o debate que precede á decisão*?

Pois o novo julgamento não implica forçosamente a abertura de *novo debate*?

Como então dizer que a discussão do caso está *encerrada definitivamente* e que a testemunha?

Se a justiça tem ainda que pronunciar-se, não estará a testemunha sempre na medida de a esclarecer pela sua volta á verdade?

Como! o presidente do jury irá perguntar á testemunha, que de novo comparece, se o que ella depoz é verdadeiro ou falso?

E, se o fizer, consentiremos em que fique a testemunha nesta cruel alternativa: ou soffrer a pena do perjurio, se confessar a mentira, ou, se nella persistir, ser causa á absolvição do culpado ou á condemnação do innocente?

Não devemos temer que, assim collocada entre estas duas terriveis eventualidades, e preferindo o interesse de sua salvação, a testemunha se obstine na dissimulação que fará crescer a incerteza e multiplicar o erro?

Porque, demais e evidentemente, se o tribunal mandou, por falta de formalidades, submetter a novo julgamento, no caso, por exemplo, de appellação *voluntaria* do juiz de direito quanto ao veredicto da decisão; se adiou a sua decisão, é porque a sua convicção não estava formada; é porque sentio a necessidade de deparar os elementos da instrucção e *verificar as provas*, afim de por á margem as que forem reconhecidas viciadas e corrompidas?

Ora, por mais attento, por mais consciencioso que possa ser esse trabalho de verificação, não terá nunca a força probatoria, nem a deslumbrante luz que insinua no julgamento a *retractação do falso testemunho*, a *confissão da mentira* que fora tentada para enganar a justiça!

Porque, pois, emquanto a decisão está suspensa, comprimir essa preciosa *retractação* pela ameaça da pena?

Esse systema de rigor inintelligente que nós mantemos póde produzir fructos muito agros!

E' systema contrario ás simples inspirações do bom senso pratico!

Justitia, id est ratio summa!

Fere as idéas as mais elementares do interesse social, assim como o sentimento instinctivo da *consciencia publica*, quando, por sophismas mais ou menos juridicos, denega á testemunha falsa a faculdade de se retractar, emquanto o debate do caso, no qual ella depoz, não está definitivo e irrevogavelmente *encerrado*!

CARLOS PERDIGÃO.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás [illegible] horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

— Consultorio medico—cirurgico do Dr. *Silverio Lagreca*, laureado pela Universidade de Napoles. Especialidade: Molestias syphiliticas. Consultas: Do meio dia ás duas horas. Chamados: A qualquer hora na rua do Imperador n. 45, 2.º andar.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, rua do Imperador n. 20.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Machinas economicas para costura

Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, vendem machinas economicas para costura. São de grande duração e de muito pequeno preço, ponto de cadeia com uma só linha, de 13$ a 20$000. Ponto duplo, diversos feitios de 25$ a 28$000. Ponto de cadeia, Grower, 2 carreteis, de 40$ a 70$000; têm sempre um grande sortimento de machinas ornamentadas de muitos feitios, caixas e mêsas para as mesmas. Agulhas economicas especiaes para a casa Soares Leite Irmãos, ellas não quebram, e o seu preço é a duzia 1$500 e 1$200. Oleo, o unico que devem usar para conservação de machinas, frasco 400 rs. Têm sempre bom sortimento de ferragens finas, miudezas e perfumarias e objectos americanos. Concertam-se machinas de costura por preço razoavel e ensina-se a cozer.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, mercados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Mendes, Lobo & C., logistas importadores, rua da Cadeia do Recife n. 32, tem grande sortimento de moda e fazendas finas, em todos os artigos.

Pús vaccinico

Vende-se na Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Louças e vidros

Armazem Baccarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

14º batalhão

O coronel Albuquerque Bello ao publico

Sr. redactor.—No *Jornal do Recife* de hoje, vem uma noticia inexacta, em relação ao conflicto havido entre praças deste batalhão, da guarda civica e do 2º de infantaria; e no *Diario de Pernambuco*, tambem de hoje, vem a mesma noticia, porém com côres por demais escuras, naturalmente pelas más informações que essa redacção e a daquelle jornal, tiveram.

Diz o *Jornal do Recife*, que seis soldados do 14º, encontrando na travessa do Prata, freguezia de S. José, o guarda civico José dos Anjos, atacaram-n'o, sem motivo algum o espancaram, etc.

O seu *Diario* diz, que quatro soldados do 14º e dous do 2º batalhões, que se achavam armados de refles e cacetes, ao verem passar pela travessa do Peixoto o citado guarda civico José dos Anjos, foram-se a elle, e, após renhida luta, desarmaram-n'o, deixando-o bastante contundido e ferido; e, concluindo a narração do facto, o Sr. redactor, pergunta se póde e deve continuar a permanecer nesta cidade o 14º batalhão! Em seguida, essa redacção, publica factos criminosos praticados por praças do 14º, no destacamento de Goyanna, factos de que todo o publico deve estar horrorisado; e, concluindo essa noticia, o Sr. redactor pede a transferencia deste batalhão para o sul, onde lhe possa ser applicada a mais rigorosa disciplina!...

Agora, Sr. redactor, conceda-me que, tomando a defeza de meus commandados, diga alguma cousa; e, para isso, precise que as columnas do seu *Diario* me sejam franqueadas, sem o que ficaremos condemnados, por falta de defeza; se nos conceder este favor, com a franqueza que me caracterisa, direi:

Ainda que ha pouco commando o 14º batalhão, tenho entretanto notado ser elle composto de bom pessoal, e especialmente a sua officialidade.

No *Jornal do Recife*, de 23 do corrente, vem um artigo patenteando os serviços deste batalhão e os factos injustos por que foi elle tido na Bahia, como um corpo indisciplinado e desordeiro, publicação esta que, d'alguma maneira, irritou os nervos d'alguem.

O publico desta cidade sabe que, sendo eu o chefe do 9º batalhão, fui transferido para o 14º que se achava na Bahia, por má vontade e exigencia de meus inimigos; o publico tambem sabe, que não segui para a Bahia por ter vindo o 14º para aqui. Isso foi uma contrariedade para meus inimigos que, todos mascarados, puzeram-se em campo tramando novamente a minha retirada desta provincia.

Chegou aqui a 29 de junho ultimo o 14º batalhão, e, no dia 8 de julho, foi todo dividido em destacamentos para o alto sertão; do dia 29 de junho a 8 de julho, não se deu um só facto que desabonasse as praças do 14º, nem mesmo houve uma falta de revista; entretanto, era preciso desmoralisar-se o 14º, era preciso chamar a odiosidade publica para esse batalhão, era preciso, finalmente, exigir-se a transferencia delle e, por consequencia do seu chefe, para as fronteiras do Rio Grande do Sul.

No dia 29 do corrente, indo uma praça do 14º, que se achava de guarda á alfandega, a uma casa de negocio, contigua á guarda, entraram alli dous guardas civicos e exigiram que lhes entregasse um sabre que lhes havia roubado; em resposta, a praça declarou que estavam enganados, que não era com ella e retirou-se para a guarda, e os ea guarda civica acompanharam a praça e pouco distante da casa onde haviam sahido, puxando dos sabres, a foram espancando, e, por consequencia, deu-se o conflicto já sabido.

A' vista disto, quem são os provocadores?

O segundo conflicto, havido na noite desse mesmo dia, nenhuma praça do 14º tomou parte nelle, e sim tres praças do 9º que se acham addidas ao 14º, das vindas de Fernando, que, estando de guarda na casa de detenção, ausentaram-se della, indo para o beco do Peixoto, onde se envolveram em conflicto com praças da guarda civica e do 2º batalhão. Assim pois, que responsabilidade cabe ás praças do 14º?

Em relação aos factos criminosos, que acabam de dar-se no destacamento de Goyanna, que responsabilidade cabe ás praças do 14º, que lá não estão? Quaes são os factos, praticados por praças do 14º, a não ser o conflicto na guarda da alfandega, de que acima tratei, que provocassem os jornaes d'esta cidade a chamar a odiosidade publica contra esse batalhão?

Sr. redactor. — N'essa mesma noite de 29, houve um outro conflicto á que, talvez de proposito, se não desse publicidade; entretanto, a guarda civica foi até dentro do quartel do 2º em conflicto com as praças d'esse batalhão, como é publico, e não se disse uma palavra.

Hontem á noite, indo uma praça do 2º batalhão, empregada na enfermaria militar, chamar o capellão, foi accommettido por praças da guarda civica na ponte da Bôa-Vista, espancada esfaqueada, e conduzida para a estação, d'onde foi transferida para a enfermaria militar, e acha-se em perigo de vida.

Ainda hontem á noite, sahindo o musico d'este batalhão, Francisco de Paula Marques, natural d'esta provincia e que engajou-se o mez passado para servir na banda, para ir á sua casa, competentemente uniformisado, foi chamado pela guarda civica, que lhe perguntou a que batalhão pertencia, e respondendo que era do 14º, foi incontinente recolhido á prisão até hoje ás dez horas do dia. Que autoridade tem essa guarda para conservar presos em seus carceres as praças de linha?

Ainda na noite de 29, passando uma praça do 2.º de infantaria pelas immediações da detenção, estavam alli os guardas civicos e uma mulher e dizendo esta— aquelle é um dos que estiveram no conflicto—, sem mais, os guardas civicos tiraram dos sabres, que estão bem afiados, e foram sobre o soldado, que deixaram gravemente ferido, e acha-se na enfermaria militar.

Sr. redactor. E' máo systema o de firmar uma defeza na accusação de outrem; porém, ha occasiões em que não podemos deixar de assim proceder, e isso me serve para perguntar ao Sr. redactor:

Quem são os provocadores?

De que pessoal é composta a guarda civica?

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sr. redactor. Tendo dado parte desses conflictos ao Sr. coronel commandante das armas, depois de ter recolhido as praças á prisão, pedi a S. Exc. para que fosse nomeado um inquerito de pessoas extranhas aos corpos, afim de conhecer-se os culpados nesses conflictos, e S. Exc., em officio de hontem, respondeu-me que havia pedido ao Sr. Dr. chefe de policia, para nomear esse inquerito; assim, pois, Sr. redactor, é conveniente que as pessoas nomeadas abstenham-se de todo e qualquer resentimento, que só vejam a verdade para fazerem justiça, e que o resultado desse inquerito seja publicado para o publico ficar conhecendo quem são os provocadores.

Sou, Sr. redactor, de V. S. attento.

Recife 31 de agosto de 1878.

O coronel, *Albuquerque Bello.*

Ao publico

O TABELLIÃO BAPTISTA DE ALMEIDA E O TABELLIÃO ANTONIO ANNES

Para tirar a limpo qualquer duvida, que por ventura possa actuar no espirito de quem não souber o que se tem passado entre mim e o Sr. tabellião Francisco Baptista de Almeida, relativamente ao terço da lotação dos rendimentos do officio que exerço por impossibilidade do mesmo Sr. Almeida, á que se refere o aviso do ministerio da justiça de 8 deste mez, publicado por edital da secretaria da presidencia desta provincia, transcripto em o n. 198 deste *Diario* de 30 do mesmo mez, offereço á apreciação do publico o documento abaixo por certidão. Delle se evidencia, que longe de eximir-me de pagar o onus com que então, por falta de prova, fui pelo governo imperial nomeado successor do Sr. Almeida, tenho constantemente recolhido a deposito o alludido terço por não ter o mesmo Sr. Almeida querido recebel-o.

Opportunamente provarei, porém que o Sr. Almeida não tem o incontestavel direito, que suppõe á esse terço.

Recife, 31 de agosto de 1878. O tabellião *Antonio Annes Jacome Pires.*

Documento.—Illm. Sr. Dr. administrador.—O bacharel Antonio Annes Jacome Pires precisa que V. S. se digne mandar certificar se o supplicante tem recolhido mensalmente ao deposito publico desta repartição, para ser levantada pelo tabellião impossibilitado Francisco Baptista de Almeida, por este não ter querido receber a quantia de 66$666, correspondente ao terço da lotação do officio que o supplicante serve durante a vida do mesmo Almeida, declarando desde quando e até que data tem o mesmo supplicante feito esse recolhimento. Pede a V. S. deferimento. E. R. M. Recife, 2 de agosto de 1878.—O tabellião, *Antonio Annes Jacome Pires.*

Despacho. — Certifique. — Recebedoria de Pernambuco, 21 de agosto de 1878.—*Pereira do Carmo.*

Certidão.—*Certifico* em vista do livro setimo de conta corrente de depositos publicos, que o supplicante tem mensalmente effectuado o recolhimento do deposito á que se refere, desde 17 de dezembro do anno proximo passado até o dia 10 do corrente mez, correspondente á terça parte da lotação do officio do impossibilitado tabellião publico Francisco Baptista de Almeida, tendo sido deduzidos os emolumentos e premio relativos ás quantias que tem recolhido.

O que para constar eu, Gaspar Fragoso de Albuquerque, escripturario da recebedoria de Pernambuco, passei a presente em 29 de agosto de 1878.—O ajudante, *José Felippe Nery da Silva.*

Agradecimento

Joanna Lins Vellozo da Silveira e Maria Lins Vellozo da Silveira, não podendo agradecer pessoalmente a todos aquelles que coadjuvaram para a realisação do espectaculo promovido em seu beneficio vem por este meio manifesta, a estes a sua gratidão.

Por outro lado a generosidade e desinteresse com que se portaram os dignos artistas que trabalharam no mesmo espectaculo, entre os quaes se destacam os Srs. Antonio José Duarte Coimbra, Antonio Valle e D. Aurora de Freitas, levam-nas por sua vez render-lhes tambem o agradecimento á que teem direito.

Pede-se ás pessoas que aceitaram bilhetes para o beneficio promovido em favor da viuva e filha de Pedro Ivo, e que ainda não pagaram, o favor de remetter as espartulas para a rua da Alegria n. 32.

Ao respeitavel corpo eleitoral pernambucano

Illms. e Exms. Srs.—Aspiro a muito distincta honra de fazer parte da representação nacional por esta provincia em a eleição de 5 de setembro proximo futuro; peço portanto attenciosamente a Vv. Excs. o grande e particular favor de darem-me os seus votos para deputado geral: ficando-lhes assás agradecidos. Se eu merecer de Vv. Excs. a elevada prova de consideração que venho de pedir, prometto que será minha principal missão em o parlamento promover o engrandecimento das lettras da agricultura e do commercio, ramos da administração publica que exigem os mais serios cuidados dos seus escolhidos.

Recife, 21 de agosto de 1878.

José Maria Ramos Corfim.

Ao corpo eleitoral

Na impossibilidade de dirigir-me á todos os eleitores, como é costume, de um á um, publico para todos a circular com que me apresento candidato á ambas as deputações,—geral e provincial—, nas proximas eleições.

Aceito com respeitoso reconhecimento todo e qualquer voto, que me queira dar cada eleitor individualmente, segundo a apreciação, que em sua consciencia de mim fizer: mas declaro com toda a franqueza de candidato *legalista*, que não agradecerei votação alguma, por maior que seja, — procedente da *multiplicação* e *divisão*, irmãmente adequadas *á filhotagem*, que por ventura sejam feitas — em fraude das urnas e do direito eleitoral.

Um voto das *urnas*, prefiro á dez, á vinte, á cem votos — de actas *assim feitas*.

Um registro de mais no livro das derrotas me será mais grato, do que um diploma de representante, expedido pela fraude!... Seria indigno de mim mesmo, se me sentasse em qualquer cadeira, como representante desta!... E pederia, na hora em que me *voltasse o pundonor*, á minha heroica, mas hoje abatida e infeliz provincia, que na sua historia me escrevesse o nome, execrando-o, como um traidor de mim mesmo, e de minhas proprias idéas.

Ao inverso, felicitar-me-hei sobremente, se sobre as proprias ruinas me sentar; e ahi, de um á um, for me lembrando de todos os dignos eleitores, que compenetrados da propria liberdade, da propria independencia, e do proprio criterio, me houverem honrado com os seus livres e conscienciosos votos.

Recife, 24 de agosto de 1878.

Nabor Carneiro B. Cavalcanti.

Illm. Sr.—Aproximam-se as eleições, em que o eleitorado da provincia tem de enviar ás assembléas—geral e provincial—os seus representantes, eu por um voto consciencioso e livre, de accordo com as aspirações dos verdadeiros liberaes do paiz, ou por um voto de *livre compressivo*, não compativel com taes aspirações, mas muito conforme com a pratica tradicional do partido conservador, e a infeliz imitação, com visos tambem de tradicional, do partido liberal *disciplinista* em sentido da—*centralisação politica.*

Repudiando eu esta pratica, immodelar para mim, porque o é para a liberdade, e sem serviço algum directo á qualquer dos dous partidos, apresentei-me livremente candidato á deputação geral nas eleições do anno ante-passado, suppondo, que o partido conservador no poder, realisador da reforma eleitoral pela lei do terço, não desvirtuasse o pensamento desta mesma lei, em sua primeira execução; como ao principio não o queria sinceramente, e com muito alcance de previsão, o seu mais prestimoso chefe nesta provincia, hoje senador por ella.

Illudi-me em minha supposição; porque, afinal, os telegrammas do governo de então, verdadeiros *correios* do voto livre entre nós, *catalepsiaram* o pensamento incontestadamente — alargado e alargador — daquelle distincto chefe, e executaram a lei, designando os deputados, em seu numero completo.

Mudada a situação, senão conjuncta e coincidentemente por outros motivos de *alta politica*, pelo especial, ao certo, e reprovado, da *formal e flagrante defraudação da lei*, é de suppôr, que o partido liberal, hoje risonhamente no poder, em fraternal abraço com alguns chefes radicaes, queira virtuosamente dar um primeiro exemplo civico aos seus adversarios; e com maioria de razão á aquelles de seus dissidentes, que só de suas fileiras activas tem vivido apartados, porque os principios e aspirações radicaes os hão accidentalmente collocado em ponto mais adiantado no caminho da idéa.

Se no numero destes posso eu ser contemplado, só a minha consciencia inalteravel, e a minha propaganda inequivoca, e sempre coherente, o dizem.

Nestas condições, só posso ser candidato, ou á deputação geral, ou á provincial, invocando, não como já muito o tenho dito, e o direi, serviços directos a partido algum, mas somente indirectos,—pelos que presumo ter prestado á liberdade, e ao direito de todos, e de todas as classes, ante o fôro politico da nação.

O meu programma é o mesmo de minha ultima circular, e reduz-se á duas normas, que são, no meu intimo entender, duas largas bases de duração fecunda, onde bem podem repousar florentemente, *prolificando-se* reciprocamente, e *renutrindo-se*, as duas sociedades—*politica*, e *civil*.

1.ª A organisação do voto pelo systema proporcional.

2.ª A organisação de credito pelo systema federal dos bancos.

Em prol da 1.ª já tenho escripto bastante para convencer aos que pensam, que sobre tal base a democracia representativa será uma verdade politica, escoimada de qualquer dos tres vicios, á que os velhos systemas de maiorias revesadamente a conduzem: ochlocracia, aristocracia—oligarchia; e que o governo, com, ou sem chefe perpetuo, que, por sua vez, será de continuo avisado e esclarecido parlamentarmente das necessidades ordinarias, e de situação, terá sempre por correctivo—a integridade deliberante da nação.

Em prol da 2.ª, não só tenho tambem escripto em folhas da provincia, como, tendo naufragado a minha candidatura, em cuja circular exarei o meu pensamento, empreguei ainda o meu esforço pessoal de levar á consideração da camara dos deputados, no principio da primeira sessão do anno findo, uma representação, contendo diversas indicações para actos legislativos addicionaes á nossa lei hypothecaria, e sobre o regimen de bancos mais favorecedor da producção, e adaptavel ao paiz.

Se tive o dissabor de não ver discutidas — medidas de tanto reclamo, no presente e no futuro, para as industrias do paiz, não o tive tambem de as ver rejeitadas por parecer da respectiva commissão, como o foram quasi todas as outras, que com mais ou menos feixes de absurdos economicos, e de pretensos privilegios de unificação bancaria, foram apresentadas á mesma camara, e na mesma sessão, por outros tantos peticionarios: o que denota, que as minhas idéas demandavam mais algum estudo...

No jornal liberal da côrte — á *Reforma* — fiz transcrever a minha representação, bem como publicar alguns artigos de desenvolvimento á idéa, que lá mesmo elaborei.

Se V S. entender, que, nestas condições, posso desempenhar um lugar de representação, quér na assembléa geral, quér na provincial, independentemente de recommendação DIRECTORIANA, que não me ageito a solicitar; e me quizer dar o seu voto, livre de toda a pressão, ou compromissos, recebel-o-hei com protesto, não só de lhe ser particularmente reconhecido, como de esforçar-me por não trahir a confiança politica, que V. S., por ventura, em mim deposite, nas raias do justo. Sou com toda a consideração e estima de V. S. patricio, amigo e obrigadissimo criado

Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti.

Recife, 9 de agosto de 1878.

Ao corpo eleitoral

Sou candidato á assembléa provincial embora não tivesse a fortuna de ser apadrinhado pelo directorio de meu partido.

Dos meus amigos solicito, não só todo o apoio, como sua intervenção para com os seus amigos, pois que só assim conseguirei chegar a ter um lugar entre os escolhidos do povo.

Não tenho programma: farei o que puder e minhas pequenas forças permittirem.

Serei sincero na execução do mandato.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

UMA LAGRIMA

Sobre o tumulo de Isabel Maria de Andrade Pinto, no setimo dia do seu prematuro fallecimento

« ... elle a vécu ce que vivent les roses,
« L'espace d'un matin. »
MALHERBE.

« Chorar!... mas não que vale chorar inuteis prantos?...
« Chorar!... oh! não ... que a morte não foi quem m'a ferio...
« Um anjo se occultava nas formas de uma virgem,
« E teve horror ao mundo.: voltou aos céos... partio!... »
A. O.

I

Meu Deus! se a flor, que nasce co'o despontar da aurora
Unge com seus perfumes as auras matutinas,
Enleva-nos, seduz;
Porque, Senhor, consentes que a pobrezinha morra
Perdida a graça, o brilho, que desfolhada tombe
Ao verberar da luz! ?...

II

Se tu nos tinhas dado, Senhor, um dos teus anjos,
Que o pranto do infortunio, que as dores da desgraça
Nos veio mitigar;
Porque nol-o retiras e faze-nos agora
Soffrer magoas maiores, chorar mais agro pranto
Sem lenitivo achar? !...

III

E quando ella entreabria da flor d'alma a corolla
Do despontar da vida, —na aurora da existencia—,
Ao rociar celeste,
Em vez das auras mansas dos roseiraes floridos
Esfolha-se ao recontro do vendaval da morte
A' sombra do cypreste!...

IV

E se dos olhos corre sentido, amargo pranto
Regando o frio marmore as cécias do sepulchro
No extasi da dôr...
Console-nos, ao menos, da duvida do sabio, [*]
A crença de que o anjo, por fim, á patria volta
E canta hymnos de amor!...

A. O.

[*] A duvida philosophica da immortalidade d'alma.

Recife, 10 de agosto de 1878

Illm. Sr.—Solicito o voto de V. S. para que eu seja eleito deputado provincial, na proxima eleição.

Solicito igualmente o esforço de V. S. perante os outros illustres eleitores da sua amisade.

O directorio do partido liberal me incluio em sua chapa, e animado por este juizo, é que cumpro o dever de impetrar o apoio do corpo eleitoral.

Farei de minha parte tudo para corresponder a confiança politica, e satisfazer os interesses da nossa provincia Protesto a todos que me honrarem com o seu suffragio, a mais sincera gratidão e o mais profundo reconhecimento.

Sou com toda a estima e distincta consideração

De V. S. amigo, correligionario e obrigado

Barão de Nazareth.

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a singularisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que iste foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrada a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Ensino particular da lingua portugueza, n. 37, rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes, 2.º andar.

E' cousa que não admitte contestação, o conhecimento que devemos ter da nossa propria lingua.

Assim o pensam todos os homens illustrados, tanto nacionaes como estrangeiros.

A linguagem, essa preciosa faculdade da nossa alma, distingue-nos inteiramente dos brutos, e a pessoa que bem falla, melhor persuade e leva toda a vantagem aos seus semelhantes.

Ainda a custo do maior trabalho e despeza, merece ser obtido este estudo e com elle a perfeição da linguagem; maxime para aquelles que não aspirem a outra litteratura

O abaixo assignado presta-se ao ensino da lingua portugueza e de outras disciplinas, taes como: historia, geographia, arithmetica e geometria, tanto em sua casa, das 4 horas da tarde até ás 8 da noite, como por collegios e casas particulares em dias e horas convencionadas.

Salvador Henrique de Albuquerque

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 31 DE AGOSTO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, hontem.
Dito de ditas, 8 0/0 ao anno.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/8 d. por 1$000, do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30	459.834$648
Idem do dia 31	26:280$625
	486:115$273

Importação

Patacho norte americano *Jennie Morton*, entrado de Baltimore em 3 de agosto e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Banha 200 barris a Souza Basto, Loureiro & C.

Farinha de trigo 2,240 barricas e 20 ditas meias a Machado Lopes & C.

Brigue inglez *Wartkworth Castle*, entrado de Cardiff na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Carvão de pedra 445 toneladas aos consignatarios

Brigue hespanhol *Chanito*, entrado da Bahia em 31 de agosto e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Barricas vasias 300 á ordem. Barris de quintos vasios 300 á ordem.

Fumo 100 fardos á ordem.

Panno de algodão 160 fardos a Domingos Alves Matheus, 80 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores, 40 á ordem, 10 a Gonçalves, Irmão & C. Pipas 295 á ordem.

Vinho branco 2 pipas, 5/5 e 10/10 a Domingos Alves Matheus.

Patacho sueco *Experiment*, entrado de Antuerpia na mesma data e consignado a P. C. Wright & C., manifestou:

Cerveja 42 caixas a Lebmann Freres. Capsulas 1 caixa a M. C. A. Vandem Linden.

Ferragens 885 volumes á ordem.

Papel de impressão 30 fardos á ordem, 19 a Manhard, Mettler & C. Dito de embrulho 27 fardos a Joaquim de Souza Lima & C.

Tinta de impressão 1 caixa a Parente Vianna & C. Trilhos de ferro 2,075 á ordem.

Velas stearinas 250 caixas a Brown Thomson & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE AGOSTO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor inglez *Reinder*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 1,031 saccos com 77,325 kilos de assucar mascavado.

— No navio portuguez *Restori*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 200 pedras de amolar.

Portos do interior

— No brigue nacional *Marinho 10º*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 550 barricas com 63,121 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,731 ditos de dito mascavado.

— Na escuna portugueza *Margarita*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Monteiro II*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, B. G. de Carvalho 200 barricas com 22,938 kilos de assucar branco.

— No hiate americano *Virginie*, carregaram:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 18 pipas e 30 barris com 9,681 litros de aguardente.

— No patacho portuguez *Barbosa*, carregou:

Para Maranhão, A. F. Baltar 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Na barcaça *Camelia*, carregaram:

Para Mossoró, Firmino de Moraes 5 pipas com 3,360 litros de aguardente; Cornelio Padilha 8 ditas com 3,840 ditos de dito; A. J. Moreira Senna 15 barris com 1,200 ditos de mel; Carpinteiro Filho & Sobrinho 11 barricas com 660 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para o Natal, T. Bezerra 1 volume com 64 litros de azeite de carrapato; J. F. Mendes G. Sobrinho 6 saccos com 450 kilos de assucar branco e 14 ditos com 900 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Flor do Norte*, carregou:

Para Parahyba, J. G. de Medeiros Junior 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 30	28:249$555
Idem do dia 31	1:894$074
	30:143$629

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 30	128:532$590
Idem do dia 31	5:713$100
	134:245$690

Revista commercial

Da semana de 26 a 31 de agosto de 1878.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 23 1/4 d. 23 3/8 d., e do banco, 23 d. 23 1/8 d. Dito sobre o dito, 3 d/v 22 3/4 d. por 1$000, banco.

Dito sobre Paris, 90 d/v 410 réis o franco, e do banco, 415 réis o franco. Dito sobre o dito á vista, 420 réis o franco, banco.

Dito sobre Lisboa, 90 d/v 128 % e 130 %, e do banco, 130 por cento de premio. Dito sobre a dita, á vista, 133 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Porto, 90 d/v 130 por cento de premio, banco. Dito sobre o dito, pagavel em Londres, 90 d/v 23 5/16 por 1$000.

Dito sobre Hamburgo, 90 d/v 513 réis o reichmark, banco. Dito sobre o dito, 3 d/v 519 réis o reich-marck, banco.

Dito sobre o Pará, á vista, ao par, banco.

Dito sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v e 8 d/v, ao par, banco. Dito sobre o dito, 8 d/v 1/4 por cento, de desconto. Dito sobre o dito, 25 d/v e 30 d/v 3/4 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Desconto de letras, a 8 por cento e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão. — Entraram por mar e terra 36 saccas.

Assucar. — Entradas 55 saccos, aos preços seguintes:

Em saccos de algodão. O de 2ª sorte, de 4$300 a 4$350 por 15 kilos. O de 3ª superior, de 4$150 a 4$200 por 15 kilos. O de 3ª boa de 4$000 a 4$050 por 15 kilos. O regular de 3$900 a 3$950 por 15 kilos. O de 4ª de 3$600 a 3$700 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$400 a 3$450 por 15 kilos. O dito regular, de 3$300 a 3$350 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$950 a 3$000 por 15 kilos. O dito, bom, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos. O regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos. Em saccos de estôpa. O purgado, bom, de 2$500 a 2$550 por 15 kilos. O purgado, regular, de 2$400 a 2$450 por 15 kilos. O americano, purgado, de 2$300 a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$150 a 2$200 por 15 kilos. O americano, baixo, de 2$ a 2$050 por 15 kilos. Já vai apparecendo vendas.

Aguardente. — Vendas a 58$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India. — Chegaram 6,250 saccos, vendas de 2$550 a 2$600, e retalho de 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce. — Sem chegada, retalho a 3$300 o galão.

Alpiste. — Chegaram 50 barris inteiros e 20 meios ditos, venda a 5$500 os 15 kilos.

Bacalhão. — Sem chegada. Deposito 14,500 barricas, retalho de 14$ a 18$000 a barrica.

Banha. — Chegaram 700 barris, retalho a 830 rs. o kilo.

Batatas. — Chegaram 270 meias caixas, retalho a 4$000 a caixa de 2 arrobas e 2$200 cada giga.

Breu. — Chegaram 191 barris, retalho de 10$ a 14$ a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Xarque. — Chegaram 264,260 kilos. Deposito do do Rio Grande do Sul, 105,000 arrobas, retalho de 4$600 a 5$000 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito 52,000 arrobas, retalho de 5$200 a 5$600 por 15 kilos, o regular e bom.

Couros seccos salgados. — Chegaram 2,313, vendas de 340 a 370 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Sem chegada, retalho de 6$000 a 8$500, por 15 kilos.

Chá. — Chegaram 116 caixas inteiras e 33 meias ditas, retalho de 2$614 a 6$317 o kilo, conforme a qualidade.

Cimento. — Sem chegada, retalho de 8$000 a 8$ 00 a barrica, conforme a qualidade.

Cebolas. Chegaram 200 caixas, ultima venda a 12$000 a caixa.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell. — Chegaram 111 barricas, retalho a 11$000 a duzia de botijas inteiras, e 12$000 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra. — Chegaram 559 toneladas, ultima venda a 11$ a tonelada.

Farinha de trigo. — Chegaram 15,021 barricas inteiras e 250 meias ditas. Deposito de 40,000 barricas, retalho da de Trieste 25$ a 28$ a barrica, da de Hungria, de 25$ a 28$ a barrica, e da Americana, de 17$ a 19$ a barrica.

Farinha de mandioca. — Sem chegada, vendas a 8$000 o sacco de 80 litros.

Feijão. — Chegaram 100 saccos, vendas de 10$ a 11$ o sacco de 60 kilos.

Farello. — Sem chegada, retalho a 4$500 o sacco.

Kerosene. — Chegaram 2,250 caixas, retalho a 4$300 a lata de 5 galões.

Louça ingleza. — Chegaram 35 gigas, a 350 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas. — Sem chegada, retalho de 2$396 a 2$614 o kilo. Dita em barris, sem chegada, não ha. Dita franceza, sem chegada, retalho a 1$350 o kilo.

Milho. — Chegaram 39 saccos, retalho de 80 a 100 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho. — Chegaram 253 fardos, retalho de 750 réis a 1$250 a resma, conforme a qualidade e o tamanho.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$300 a groza, e da marca Nithedals, retalho a 2$200 a groza.

Passas. — Sem chegada, retalho a 6$000 a caixa.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 830 réis o kilo.

Queijos flamengos e pratos. — Chegaram 338 caixas; retalho do flamengo a 2$800 cada queijo, e do prato retalho a 1$742 o kilo.

Sardinhas de Nantes. — Chegaram 60 caixas, retalho de 260 a 300 réis a lata de quarto. Ditas em barris, sem chegada. Ainda está em ser as que vieram.

Sal do Assú. — Sem chegada, venda a 1$200 o alqueire.

Toucinho de Lisboa. — Chegaram 80 barris, venda a 10$500 por 15 kilos.

Velas stearinas. — Chegaram 50 caixas, vendas de 460 a 500 réis o maço de 6 velas.

Vinagre. — Sem chegada, venda a 135$ 00 a pipa.

Vinho tinto da Figueira. — Sem chegada, venda de 235$ a 260$ a pipa. Dito tinto de Lisboa. — Sem chegada, venda, de 220$ a 240$000 a pipa. Dito branco de Lisboa. — Sem chegada, venda a 250$000 a pipa. Dito do Porto. — Sem chegada, venda a 9$000 a caixa.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisboa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Bahia — 4 dias, brigue hespanhol *Chanito*, de 183 toneladas, capitão J. Gelpi, equipagem 12, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Antuerpia — 43 dias, patacho sueco *Experiment*, de 285 toneladas, capitão G. Lutson, equipagem 9, carga trilhos de ferro; a P. C. Wright & C.

Assú — 8 dias, hiate nacional *Deus te Guie*, de 150 toneladas, capitão Epiphanio Tavares de Farias, equipagem 7, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

S Thomaz. — Hiate americano *Daniel S. Keling*, capitão J. R. James; em lastro de areia.

Ceará — Patacho allemão *Lourenz*, capitão J. Gran, carga xarque e outros generos.

Rio Grande do Sul — Brigue brasileiro *Adolpho*, capitão Joaquim Francisco Praça, carga aguardente e outros generos.

Navios entrados no dia 1º de setembro

New York — 63 dias, patacho allemão *Friedrich*, de 230 toneladas, capitão F. Bruckmann, equipagem 8, carga farinha de trigo; a Manoel da Silva Santos.

Maceió — 16 horas, cannoneira ingleza a vapor *Aeon*, commandante capitão de fragata L. C. Keppel, 73 pessoas, 120 cavallos, 4 peças, anda cruzando. Depois de receber carvão e alguns dias de demora, segue para a Parahyba e outros portos do imperio.

Ceará — 3 dias, vapor inglez *Glensannox*, de 585 toneladas, commandante Samuel Mardon, equipagem 24, em lastro; a Johnston Pater & C.

Observação

Até meio dia não houve sahidas.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I e C., o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 5 de setembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, e na respectiva sala, irão á praça para serem arrematadas por quem mais der, diversas dividas, na importancia de 21 897$035, constante da relação existente no inventario a que se está procedendo por este mesmo juizo, dos bens deixados por Arminio Fernandes Alves de Lima, e a requerimento da viuva inventariante D. Maria Henriqueta da Rocha Pinto de Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de agosto de 1878.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para arrematação da escrava seguinte: Luiza, crioula, idade de 48 annos, pouco mais ou menos, do serviço domestico, avaliada por 250$; cuja escrava pertence á massa fallida de Bellarmino de Souza Bandeira, que se acha em poder do depositario da referida massa.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de agosto de 1878.—Subscrevo e assigno. Recife, 30 de agosto de 1878.—O escrivão interino, Justino Rodrigues da Silva.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

— O procurador dos feitos do thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores de annuidades da freguezia da Boa-Vista, relativas aos semestres de julho a dezembro de 1873, janeiro a junho de 1874 e julho a dezembro do mesmo anno, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 16 de agosto de 1878.—João Francisco Teixeira.

Relação das importancias devidas pelos proprietarios abaixo declarados pelo serviço de annuidades e concertos feitos durante o semestre de julho a dezembro de 1873, da freguezia da Boa-Vista.

Rua da Imperatriz n. 10—Joaquim de Oliveira e Souza 25$750

Dita n. 12—Manoel Antonio de Azevedo 51$500
Dita n. 14—Francisco Ferreira Baltar 61$939
Dita n. 16—O mesmo 51$500
Dita n. 24—Umbelina Candida da Silva Azevedo 38$625
Dita n. 28—Maria do Carmo Ribeiro Guerra e outros 46$189
Dita n. 36—Dr. João Mariz Seve 38$625
Dita n. 40—Herdeiros de Maria Joaquina Martins e outras 25$750
Dita n. 42—João Martins Ribeiro 19$312
Dita n. 50—Herdeiros de Antonio Eugenio Barrilier e outros 12$875
Dita n. 62—José Pires Ferreira 64$375
Dita n. 70—Francisco Maia Costa e outros 12$875
Dita n. 74—Viuva de José da Motta e Souza 12$875
Dita n. 76 Francisco Joaquim da Costa Fialho 12$875
Dita n. 78—Manoel Antonio Cardoso e outro 25$750
Dita n. 80—Carolina Francisca de Magalhães e Silva e outros 12$875
Dita n. 84—José Maria Gonçalves Vieira Guimarães 12$875
Dita n. 3—Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira 38$625
Dita n. 11—Herdeiros de Francisco da Silva Santiago 51$500
Dita n. 13—Barão de Cruangy 25$750
Dita n. 19—Antonio Joaquim de Souza Ribeiro 25$750
Dita n. 29—Marcelino José Gonçalves da Fonte 12$875
Praça do Conde d'Eu n. 2—Herdeiros de José Maria Freire Gameiro 25$750
Dita n. 4—Irmandade do Santissimo Sacramento da Boa-Vista 38$625
Dita n. 8—José Alves Lima 25$750
Rua da Conceição n. 14—Guilherme Soares Botelho 12$875
Dita n. 16—Joanna Maria do Sacramento e outros 12$875
Dita n. 18—João Christiani 12$875
Dita n. 20—Francisco de Assis Miranda Curia 12$875
Dita n. 26—Manoel Fructuoso da Silva 12$875
Dita n. 28—O mesmo 12$875
Dita n. 32 Capella de Nossa Senhora da Conceição da Ponte 12$875
Dita n. 30—José Bartholomeu Gonçalves da Silva 12$875
Dita n. 34—Filhos de Antonio Luiz do Amaral e Silva 12$875
Dita n. 38—Irmandade de S. Bom Jesus das Dôres 12$875
Dita n. 46—Joaquina Maria da Conceição Botelho 12$875
Dita n. 1—Maria, filha de Bellarmino Rego Barros 12$875
Dita n. 3—Maria Izabel de Jesus Moraes 12$875
Dita n. 9 Maria Theodora da Assumpção 12$875
Dita n. 25—Silvana Moreira Lima 12$875
Dita n. 27—Manoel Alves Ferreira 12$875
Dita n. 41—Maria Izabel de Jesus Moraes 12$875
Dita n. 43—Antonia Izabel de Couto 12$875
Dita n. 45—José Alves Lima 12$875
Dita n. 49—José Maria Pereira da Rocha 12$875
Tambiá n. 10—Maria, filha de Bellarmino Rego Barros 12$875
Dita n. 18—Miguel José Barbosa Guimarães 12$875
Dita n. 20—Joaquim Santiago Pereira do Nascimento 12$875
Pateo da Santa Cruz n. 2—Tiburcio Valeriano Baptista 25$750
Dito n. 8—José da Costa Dourado 12$875
Hospicio n. 3—Dr. José Bernardo G. Alcoforado 28$128
Dita n. 11—Zeferino de Almeida Pinto 12$875
Dita n. 27—Clara Carolina da Fonceca 12$875
Dita n. 31—Clara Clementina da Fonceca 12$875
Dita n. 35—Desembargador Caetano José da Silva Santiago 12$875
Dita n. 37—Heliodoro de Aquino Fonceca 12$875
Dita n. 41—Custodia Carolina Augusta da Silva 12$875
Rosario n. 4—Filhos de Galdino Lopes de Oliveira 12$875
Dita n. 8—Luiz Pereira Rapozo 12$875
Dita n. 36—José Alves Lima 12$875
Dita n. 38—Manoel Ferreira Fialho 12$875
Dita n. 40—Dr. Christovão dos Santos Cavalcante 12$875
Dita n. 42—José Antonio Marques 12$875
Dita n. 44—Dr. Symphronio Cesar Coutinho 12$875
Dita n. 56—João Dias Moreira 12$875
Dita n. 60—João Luiz Ferreira Ribeiro 12$875
Gervasio Pires n. 10—Manoel Luiz Ribeiro 12$875
Dita n. 12—José Januario Paes de Andrade 12$875
Dita n. 30—José Luiz Pereira 25$750
Conceição n. 22—Manoel Fructuoso da Silva 12$875

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 20 de agosto de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 9 de setembro.

38 cautelas de ns:

221, 576, 581, 653, 661, 709, 713, 716, 728, 732, 748, 761, 775, 831, 833, 838, 839, 840, 848, 853, 865, 877, 887, 897, 898, 910, 914, 939, 961, 992, 1 004, 1,012, 1,013, 1,020, 1,030, 1,042, 1,045, 1,052.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Santa Casa da Misericordia

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, são convidados os inquilinos de predios e foreiros de terrenos, que se acham em atrazo, a virem no prazo de 15 dias, que lhes fica marcado da data deste, satisfazer a importancia de seus debitos: vencido este prazo, não o tendo feito, se procederá judicialmente contra elles.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de agosto de 1878.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

— H. Grunhoff, capitão da barca allemã *Merck*, arribada para este porto com agua aberta, precisa contratar a descarga do seu carregamento ou parte do mesmo, composto de 240 inteiras e 250 meias pipas com sebo, 6,700 couros salgados, 43,000 chifres, tirando do porão conducção para o deposito, descarga, arrumação, armazenagem, seguro, beneficiamento, salgando os couros e substituindo para novos os cascos arruinados; reembarcar todo ou parte do carregamento, estivando no porão, onde serão novamente salgados os couros: e para este fim recebe propostas em cartas fechadas, no consulado do imperio Germanico desta cidade até ao meio dia do dia 3 do mez de setembro do corrente anno. Recife, 30 de agosto de 1878.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre a caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n ...
No Porto, rua do Inglezes 73

Junta commercial da cidade do Recife

A mesma secretaria, em cumprimento da resolução da meritissima junta commercial proferida na acta da sessão de hontem, e de conformidade com o disposto no art. 14 do precetuo regulamentar publica para conhecimento dos interessados, que se acha vago um lugar de corretor geral desta praça pela exoneração concedida a Francisco José Silveira, e que fica marcado o prazo de 60 dias para os pretendentes se habilitarem ao dito officio vago, nos precisos termos dos arts. 36 e 39 do codigo commercial.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 23 de agosto de 1878.

O secretario,
Julio Guimarães.

Monte Pio Portuguez

A directoria do Monte Pio Portuguez scientifica aos senhores socios que devem dous ou mais annos de mensalidades, que procederá á eliminação do quadro social, de todos aquelles que não pagarem até o fim do mez de setembro na conformidade do § 2º do art. 16 dos respectivos estatutos; e existindo entre elles alguns que se ignora sua residencia, roga-se, de enviarem sua declaração da mesma, á rua do Imperador n. 81, ou travessa da Madre de Deus n. 18, afim de serem procurados.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 1 de agosto de 1878.

João Fernandes Baptista,
Director.
Domingos da Cunha Guimarães Rocha,
1º secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblé ageral no dia 31 do corrente mez, ás 12 horas do dia, no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, para de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberarem sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro, devendo nesta occasião ser lido o relatorio que terá de apresentar o Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril do corrente anno

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de agosto de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 7 de setembro

Para festejar o 53.º anniversario da

Independencia do Brasil

Prepara-se um importante espectaculo, com o drama nunca representado nesta provincia:

GASPAR O SERRALHEIRO

O programma será em tempo, detalhadamente publicado.

N. B.—Os cavalheiros que pretenderem camarotes ou cadeiras, para abrilhantarem com a sua presença esta festa, farão o obsequio de dirigir-se ao escriptorio do theatro, que ahi acharão com quem entender-se.

MARITIMOS

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Espirito-Santo

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de setembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUEETE
Senegal
Commandante Baule

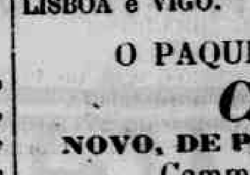

Espera-se da Europa no dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BAHIA e RIO DE JANEIRO, d'onde regressará para BORDEAUX, tocando em DAKAR, LISBOA e VIGO.

O PAQUETE A VAPOR
Congo
NOVO, DE PRIMEIRA VIAGEM
Commandante Gron

Espera-se da Europa no dia 9, do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR
Niger
Commandante Jacques

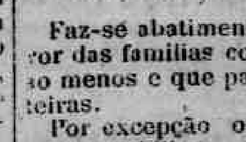

Espera-se dos portos do sul no dia 21 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Pará

O lúgar nacional *Arabe* seguirá brevemente para o indicado porto, por ter já parte da carga engajada, contratando-se o resto a frete modico: trata-se com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96.

Lisboa e Porto

O lúgar portuguez *Maria Claudina*, para os indicados portos pretende seguir com muita brevidade, por ter parte da carga engajada, o para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 10.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Galicia

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay e Calão, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Lisboa

Segue em poucos dias a barca portugueza *Ristori*: para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Parà

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New York, pelo Pará, e S. Thomaz para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete, e tambem passageiros para Liverpool via New York.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Guarà

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus n.—12

Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILOES

LEILAO

DE

40 latas com manteiga ingleza.
19 caixas com toucinho americano.
25 garrafões com hervilhas.

TERÇA-FEIRA 3 DE SETEMBRO
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem do visconde do Livramento, junto a guarda-moria da alfandega

O AGENTE BURLAMAQUI
LEILAO

TERÇA-FEIRA 3 DE SETEMBRO
ás 11 horas em ponto
No armazem da rua do Imperador n. 31
DE

90 saccos com feijão mulatinho, vendido em leilão em pequenos lotes á vontade dos compradores.

LEILAO

DE

346 barricas com farinha de trigo (avariadas a bordo da escuna americana *David, F. Kee ing*).

Terça-feira 3 de setembro
A's 10 1/2 HORAS
No armazem do caes do Apollo n. 65

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer, e em lotes á vontade dos compradores, de 346 barricas com farinha de trigo de differentes marcas e avariadas d'agua salgada a bordo da escuna americana *David F. Keeling* na sua ultima viagem a este porto e existentes no armazem do caes do Apollo n. 65.

LEILAO

DE

600 couros salgados seccos (avariados)
Terça-feira 3 de setembro
ás 11 1/2 horas em ponto
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 20

LEILAO

DE

25 saccos com hervilhas
Terça-feira 3 de setembro
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em frente do armazem do Visconde do Livramento junto a guarda-moria da alfandega

IMPORTANTE LEILAO

DE

Bons e solidos moveis, louça, porcelana, vidros e crystaes
CONSTANDO DE:

Uma mobilia de jacarandá, 12 cadeiras, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, consolos e jardineiras, 1 excellente piano forte de 3 cordas ... dourados, quadros de fina gravura, cortinados para portas, esteira de forro de sala e 2 alcovas, lustres e arandellas de gaz, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 colchão, 1 cama de ferro com colchão de mola, camas para solteiro, ditas para menino, lavatorios, 1 boa mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 grande commoda, aparadores, 1 excellente machina de costura, apparelhos de porcelana para jantar e almoço, facas e garfos de cabo de marfim, garfos de metal, copos, calices e garrafas para vinho, sofás, cadeiras de balanço e de braço, tudo de palha e de junco, trem de cozinha 1 lanterna furtacôres, bancos para jardim, ditos para jogo, quartinhas e jarras e muitos outros artigos pertencentes ao uso domestico.

QUARTA-FEIRA 4 DE SETEMBRO
A's 10 e meia horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por ordem do Illm. Sr. Manoel da Silva Maia, que mudou-se, fará leilão na casa da rua da União n. 61, por detraz do Gymnasio, dos objectos acima mencionados.

Agente Pestana
IMPORTANTE LEILAO

Seguro emprego de capital
DOS

Magnificos vastos armazens do caes do Apollo, com oitão para a travessa do Corpo Santo, que fica na outra esquina do armazem do Exm. Sr. Visconde do Livramento, o qual tem servido de deposito dos generos da commissão de soccorros, e de um outro pequeno armazem na dita travessa, nos fundos daquelle.

QUARTA-FEIRA 4 DE SETEMBRO
A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana, a requerimento do Sr. Jorge Tasso, testamenteiro inventariante e liquidante do espolio do finado commendador José Jacome Tasso, com o parecer de todos os herdeiros e por alvará de licença do Illm Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão os armazens acima mencionados.

Para quaesquer informações o mesmo agente dará em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

Leilão

DO

Sobrado de dous andares e sotão, n. 36, na rua do Visconde de Inhaúma, outr'ora rua do Rangel, em chãos proprios, todo concertado e pintado, rendendo todo o predio 972$ annual

Quinta-feira 5 de setembro
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

Grande exposição

DE

Bons moveis, novos e usados

EM LEILAO

No grande armazem do sobrado novo da rua da Imperatriz n. 13
CONSTANDO DE:

Um piano forte e de cauda de um dos melhores fabricantes, 1 linda mobilia a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 2 toilettes, sendo 1 de jacarandá e outro de amarello, 2 lavatorios, 1 cama franceza de mogno, 1 dita de jacarandá, 2 commodas, 1 guarda vestido com espelho, 2 guardas roupa, 1 cama de ferro, 1 costureira.

Uma linda secretaria de mogno, 1 estante para livros, 2 mesas para jogo, 1 santuario de jacarandá, 1 cosmorama com vistas.

Um piano de Blondel & Wignes, 1 mobilia de canna, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 18 ditas de guarnição, 1 mesa elastica, grande obra nova e de gosto, 1 aparador grande e de mogno, com tampo de pedra, 1 santuario grande, todo de madeira.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores com armarios, 24 cadeiras de guarnição, cadeiras de balanço, mesas, cadeiras, marquezas, sofás e muitos outros moveis novos e com pouco uso que estarão patentes ao exame dos concurrentes, na vespera e dia do leilão, no armazem da

Rua da Imperatriz n. 13

O agente Pinto, levará a leilão muitos e differentes moveis novos e usados, existentes no armazem grande do sobrado novo da rua da Imperatriz n. 13, sendo que todos serão vendidos ao correr do martello e sem reserva de preço.

O leilão principiará às 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar uma casa nos arrabaldes desta cidade, proxima ás linhas dos bonds, para uma familia pequena, estrangeira: quem tiver, queira dirigir-se á rua do Bom Jesus numero 54.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Aluga-se por preço muito commodo o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua do Bom Jesus, proprio para escriptorio: a tratar na mesma rua, armazem n. 54.

— Lendo no *Jornal do Recife* um annuncio da proprietaria do engenho Bento Velho, em que sou accusada de occultar á meu marido, escravo dessa senhora, venho declarar solemnemente que, não só ignoro onde elle se acha, como que não vi-o desde que se evadio do dito engenho. Recife, 28 de agosto de 1878.

Maria das Neves.

— Um moço que sabe ler, escrever e contar, se offerece para algum escriptorio ou armazem estrangeiro ou nacional: quem precisar, dirija-se á esta typographia por carta fechada com as iniciaes M. T. S. M.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Apollo n. 22, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua da Aurora n. 39.

— Gomma de mandioca muito nova: á venda no armazem de Luiz Rocha & C., no largo da Assembléa n. 15.

— Desappareceu ou furtaram ha dous dias do 1º andar do sobrado n. 9 da rua Primeiro de Março, onde está estabelecida a livraria Franceza, um annel de ouro, com uma pedra *Nicolo*, gravada com umas armas particulares, da qual existe um specimen ou molde na mesma livraria; roga-se á quem fôr offerecido, o obsequio de apprehendel-o, e leval-o ao estabelecimento onde será gratificado.

— Aluga-se uma boa sala e grande alcova do 1º andar do sobrado, rua da Nova n. 2, muito apropriado para escriptorio ou moradia de homem solteiro: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Aluga-se o 2º andar da rua do Livramento n. 7: a tratar na loja.

— Alugam-se as seguintes casas: o 1º andar do sobrado n. 16, á rua de Hortas, por 30$000 mensaes, e o 2º dito por 27$; as casas terreas á rua da Ventura, na Capunga ns. 32 e 34, com portões aos lados, banheiros e bons commodos para familias por 25$ cada uma; a casa terrea á rua de S. João n. 77 por 20$; a casa terrea no largo de Apipucos n. 19 por 30$; e o pavimento terreo do sobrado n. 27 á rua de Lomas Valentinas por 15$: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se a casa n. 65 da rua da Palma, muito fresca e com boas accommodações para familia: a entender-se na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

— Aluga-se um piano em bom estado: quem o pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro n. 21, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar á rua direita n. 81; o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 29; a casa terrea á rua do Calabouço n. 16; e a do Caldeireiro n. 11: a fallar no largo do Paraizo n. 16, entrada pela rua de S. Francisco.

Aluga-se o lado da frente do 1º andar do sobrado á rua do Imperador n. 79, muito proprio para escriptorio de dous advogados, constando de grande sala e grande alcova, forradas a papel e em bom asseio: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o andar e sotão do sobrado á rua da Roda n. 46, contendo 4 quartos, 3 salas e cozinha, muito fresca, sendo duas salas e alcova forrados a papel e esteirados: a tratar na thesouraria das loterias.

— Alugam-se as casas da rua do Marquez de Herval (antiga da Concordia) ns. 203 e 205, caiadas e pintadas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

E de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

Joaquim Fernandes da Silva Campos

Bernardino Duarte Campos convida seus amigos para assistirem o officio que se ha de celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira, 2 de setembro, ás 7 horas, pela alma do seu amigo e ex-socio Joaquim Fernandes da Silva Campos, trigesimo dia de seu passamento; e desde já agradece a todas as pessoas que assistirem a este acto de caridade.

Joaquim Fernandes da Silva Campos

Antonio Joaquim Fernandes da Silva, Manoel Fernandes da Silva Pitorra, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal o seu prezado irmão Joaquim Fernandes da Silva Campos, mandam celebrar missas por sua alma segunda-feira, 2 de setembro, ás 7 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, trigesimo dia de seu passamento. Para este fim convidam aos seus parentes e amigos, assim como aos do fallecido, a assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira

Os abaixo assignados convidam, para assistir ao funeral, que pelo descanço eterno do sempre lembrado bispo desta diocese, D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, pertendem celebrar na igreja de S. Pedro dos Clerigos no dia 2 de setembro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, ao clero secular e regular desta cidade, bem como á familia, parentes e amigos do illustre finado, bem como a todos os fieis desta cidade, e os abaixo assignados; certos de que pagam um tributo de amor e gratidão á memoria do invicto defensor da verdade catholica e dos direitos da igreja de Nosso Senhor Jesus Christo, cuja perda a mesma igreja e o paiz pranteia, em seu nome e de todos aquelles que os auxiliaram a levar a effeito tão santa e piedosa empreza, desde já manifestam a todos o seu reconhecimento.

Recife, 29 de agosto de 1878.
Anselmo Ayres de Azeredo.
Joaquim Fernandes da Silva.
Ludgero Francisco de Assis.
Luiz de França Padilha.
Evaristo Hylario de Carvalho.
Vicente Alves Moreira.

José Joaquim Soares

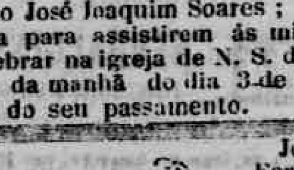

D. Josepha de Oliveira Moura Soares cordialmente agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo José Joaquim Soares; e de novo as convida para assistirem ás missas que manda celebrar na igreja de N. S. do Terço, ás 7 horas da manhã do dia 3 de setembro, setimo dia do seu passamento.

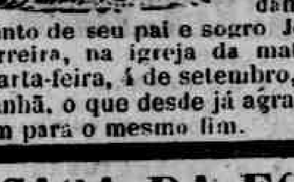

Joaquim Gonçalves Ferreira, seus irmãos e cunhados convidam a todos os seus parentes e amigos, para assistirem á missa do setimo dia, que mandam dizer pelo fallecimento de seu pai e sogro Joaquim Gonçalves Ferreira, na igreja da matriz da Bôa-Vista, quarta-feira, 4 de setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, o que desde já agradecem o se prestarem para o mesmo fim.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 1844 com 800$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (274.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (275.ª), que se extrahirá na quarta-feira 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Casa para alugar

Aluga-se a casa sita á rua de S. Gonçalo n. 34, com commodos para grande familia, encanamentos d'agua e gaz, quintal grande e portão para a rua dos Prazeres: a tratar no becco do Veras n. 13.

Professora

No collegio de N. S. da Graça, na Ponte de Uchôa, precisa-se de uma senhora que borde com perfeição e que saiba bem o portuguez, para ensinar primeiras lettras e costuras, e que dê muito boas referencias.

Aluga-se

o terceiro andar á rua do Barão da Victoria n. 23, tem janellas em todo o oitão, e o preço convida: a tratar na loja do mesmo predio.

A salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções, cutinas, rheumatismo chronico, debilidade geral, systema de todas as molestias sua em a sua mesma impureza no sangue.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paulo e Com.

ALUGA-SE

um sitio na Capunga, rua das Crioulas n. 59, com grande casa e sotão para grande familia, muitos quartos, todo murado, muitas fructeiras de diversas qualidades, muito boa agua de beber, bom banheiro, duas bombas, alegretes com jardim, dous grandes parreiraes com muito boas uvas: para ver no mesmo sitio, e para tratar, na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Damião

Desappareceu da casa de seu mestre, no dia 1 de julho do corrente anno, o menino de côr parda, de idade de 13 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: rosto curto, queixo fino, nariz afilado, reforçado do corpo, foi vestido de calça e blusa de algodão azul de listra, chapéo de pello, baixo, costuma fallar baixo: a pessoa que delle souber e der noticia, ou leva-lo á estrada do Pombal n. 18, será recompensada.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructo e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

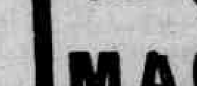

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as outras doenças da bexiga.

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em Londres, New Bond St. W.
Em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e C.

PILULAS e XAROPE DE RÉBILLON

Com iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, *Paris.*

Depositarios em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e C.

TAMAR INDIEN GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rue de Rambuteau, 27 Paris.
Deposito em Pernambuco,
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA e C.

AS PILULAS DO DOUTOR DEHAUT DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

A VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco.
ELIAS DE MOURA e C.
e nas Principaes Pharmacias

MUTILADO

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE—AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos babeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela babil modista de Paris Mm. Delofire.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 26 A, ESQUINA

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco. ELIAS MOURA & Cª.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr. DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

Empigens, Escrofulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM O

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital S. Louis.

Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris*, de *Londres*, etc., que este XAROPE approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.

DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

Paris, 31, rue de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO. AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco : Alphonso Augusto de B. TABORDA.

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes :

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL

Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM

DEPOSITO

RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40

Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro cóado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhso.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto dos engenhos.

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias ! ! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Finas photographias [sem retoque] a 4$00 a udzia, e retocadas a 5 e a 6$00

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia ! ! !

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços ! ! !

RETRATOS de mortos ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das a manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior retrato de pratá.

Conserva-se cosichês para reproducçóse.

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris* em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou

O METHODO PHENICO DO Dr. DECLAT É EMPREGADO EM DIA *para curar as Doenças agudas e chronicas.*

XAROPE SULPHO-PHENICO contra : Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra : Doenças epidemicas FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes,* e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos,* etc.

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.

Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferramentas precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimentoo tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; seá bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.
CARDOZO & IRMÃO

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal ; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos,* quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
N. 34---Rua larga do Rosario- -N 34

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção e certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DO ESTADO FRANCEZ

Os productos acima achão-se em *Pernambuco,* HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo de mar, as Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* :

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

C. Boyer

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados.*

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a *firma* do mesmo doutor repetida *quatro vezes,* e no rotulo sobre a rolha, a marca da Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, no 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 5 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco, ELIAS de MOURA & C

S. & H. HARRIS
Mansell Street, 57, Londres

GRAXA LIQUIDA
PARA O CALÇADO

Muito brilhante, não suja a roupa e não queima o couro

COMPOSIÇÃO CONTRA A AGUA PARA OS ARREIOS

Artigo, o melhor em razão das suas propriedades contra a agua, seu brilho, duração e effeitos vantajosos sobre o couro.

GRAXA LIQUIDA para OS ARREIOS e CARRUAGENS
OLEO PRETO DE JASPE PARA OS ARREIOS
PÓ PARA BAIXELLAS
TINCTURA PARA OS ARREIOS
E QUALQUER ESPECIE DE COURO
Pasta para sellas
Pasta para lustrar, limpar os metaes e o vidro.

Deposito em *Pernambuco,* ELIAS MOURA & C.

Atendite et videte!!

Senhores! meus bons freguezes,
Dai-me um pouco de attenção,
Pois, hoje em verso pretendo
Fazer-vos a descripção,

De tudo não, que bueura,
Fora tanto pretender,
Mas, de muito boas cousas
Que a ninguem deve esquecer,

Quando quer com fino gosto
Uma mesa preparar,
Para um baile ou casamento
Reunião, lanche ou jantar;

Assim, pois, constante temos
Bom fiambre especial.
Salame azeitona, ervilha
E conservas sem igual,

Lagostas e peixe em latas,
Temos nós como ninguem,
Molho inglez, ovas, mostarda,
Recheias linguas tambem;

Frigideiras e ciris
A bahiana preparados,
Peixes bons, apetitosos,
Os escabeche ou ensopados,

Empadas se encontram sempre,
De carne ou de camarão,
Suspiros, pasteis, mai-benta,
E fatias de milão,

Pão de lot, tarecos, torias
Superfino bolo inglez
E muitas outras especies,....
Cha verde e preto, chinez;

Em doces o sortimento
Não tem, por certo rival,
Christalisados ou secos,
Francez ou nacional,

Finos vinhos e cerveja
Outras bebidas, licor,
De todas as marcas temos,
Sem termos competidor,

Por exemplo: Bordeaux, Rheno,
Champagnhe de cidra espumante
Madeira, Pomar e Porto
Chatreuse puro e brilhante,

Chateu la fite, la rose,
Bom champagnhe especial,
Cognac, vermouth, bitter
E cacau medicinal,

Old-Tom, cerveja Bass,
Noruega, Tivoli
Toda bebida se encontra
Até mesmo Parati,

Com luxo e apurado gosto,
Foi a casa preparada
E no trato os donos primam
A não desejar mais nada!

Assim, pois, qualquer senhora,
Mesmo de grande herarchia
Sem susto pode servir-se
Na nossa confeitaria,

Daquillo que o seu bom gosto
Pretender ou desejar;
E então ha de vir constante
A casa nos visitar:

E para ter a certeza
Da nossa casa, afamada,
Em gordas letras leva
O nome porque é chrismada:

Confeitaria Luso Brasileira de
NUNES & C.
RUA DO IMPERADOR N. 14

Escrava fugida

Do poder do abaixo assignado, morador á rua do Giquiá, na cidade da Victoria, fugio no dia 9 do corrente mez a sua escrava de nome Luiza, côr fula, de 38 a 40 annos de idade, com os signaes seguintes: altura regular, magra, ro-to descarnado, tendo uma mancha preta em uma das mãos, e tambem falta de dentes. E' dada ao vicio da embriaguez, e quando se acha nesse estado torna-se muito fallante, e mostra-se ao mesmo tempo docil. Foi escrava de uma senhora moradora em Muribeca, e depois passou a pertencer a Francisco Marques da Silva, morador no Barro, da freguezia dos Afogados.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura de dita escrava, e protesta-se contra quem de má fé a houver acoitado.

Cidade da Victoria, 19 de outubro de 1878.—*Germiniano Camello Cavalcante de Albuquerque.*

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna; á rua do Marquez do Herval n. 105.

— ALUGA-SE a casa do pateo de S. Pedro Novo, em Olinda, muito boa vista e muito fresca; a tratar no corredor do Bispo n. 71; na mesma casa se dirá quem permuta por apolices da companhia dos trens de Olinda, uma casa em muito bom local e muito fresca, em Olinda rua do Carmo, na melhor localidade para os banhos do mar.

Carteira perdida

Perdeu-se uma pequena carteira de couro da Russia, contendo alguns cartões com o nome do dono, e papeis particulares que só interessam ao mesmo; con endo tambem algum dinheiro, que de bom grado dar-se-ha, com alguma gratificação mais, a quem fizer o favor de entrega-la no largo do Corpo Santo n. 6, primeiro andar.

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, grossas e finas, bem cravadas, de superior qualidade.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, portuguez, de 12 a 14 annos, e que dê fiador á sua conducta: na rua do Amorim n. 1.

Ao publico

O Sr. José Affonso Ferreira Barros, deixou de ser empregado da liquidação do espolio do finado commendador José Jacomo Tasso.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo governo imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos — Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora Menino, junto á Pontezinha.

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Receberam novo sortimento de formas para assucar, pinhulas e galvanisadas, de 32 a 36 pollegadas.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber rodas de agua de diversos e tamanhos, obra superior

Rua do Brum n. 100 a 104.

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber novo sortimento de machinas a vapor dos melhores fabricantes, tubolares e de um só tubo, de força de 4, 5, 6 e 10 cavallos, inglezas.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Cyriaco fugio

Hontem desappareceu o escravo Cyriaco, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, cambêta das pernas, os dedos da mão direita aleijados, proveniente de um panaricio, crioulo, baixo e secco do corpo, trazendo a barba toda raspada e quasi sem dentes; levou camisa de baeta azul, chapéo de feltro velho, e em consequencia de se occupar na venda de flores em um taboleiro, costumava estar sempre no Mercado Publico: quem o pegar e leva-lo á rua Duque de Caxias n. 32, 1º andar, será recompensado.

Recife 2 de agosto de 1878.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o se aher seu filho se achava nesta cidade

Calçado francez

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém completo e escolhido sortimento de calçado francez, constando do seguinte: botinas pretas e de côres para senhoras e meninas, sapatinhos do ultimo gosto para senhoras, elegantes chiquitos para creanças, botinas e sapatos de Suser e Milić.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 45 da rua do Queimado, muito proprio para escriptorio, ou mesmo officina de alfaiate, por ser muito no centro do commercio, preço commodo.

Alpacas para vestidos

Chegou um grande sortimento de alpacas lisas, com côres lindissimas, para vestidos, e vende-se a 500 rs. o covado, é baratissimo, dão-se as amostras; na Fragata Amazonas á rua Duque de Caxias n. 47.

Custa crer, mas é verdade

Que um capitalista negociante, na villa de Bom Jardim comprasse nesta cidade em uma loja á rua do Queimado, uma factura de fazendas, em (5 de abril de 1877) sob condição de dinheiro e até esta data ainda não se movesse a pagar!!!—Note-se que temos empregado o auxilio de amigos nossos e do mesmo senhor negociante, porém sem proveito!! o que nos obriga a recorrer á esse meio, deixando (desta vez) de puplicar o seu nome para ainda sermos (macio) com o devedor—remisso.

Larangeiras seletas

No Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, existem larangeiras seletas muito grandes e enchertadas, proximas a darem fructos, por diminuto preço, assim como de outras qualidades.

Attenção

Retalha-se o sitio da Tamarineira n. 6, em frente do asylo dos alienados, em lotes á vontade dos compradores: a tratar com o morador do mesmo sitio.

Precisa-se

de vendedores de bolos: na rua velha de Santa Rita n. 63.

SITIO

Precisa-se alugar um sitio perto da praça, onde passa linha de bonds ou machambomba, garante-se bom tratamento: quem tiver, dirija-se á rua da Ponte Velha n. 24, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 4 ás 6 da tarde.

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO
DE
CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngea e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi de seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçans, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucalyptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparado no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bettencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros de penis, gonorrhea chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, a desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito numeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina com o ferro!*

Preços para a capital:
1 frasco 2$000
1 duzia 22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—*Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulcerosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças cutaneas, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887. — Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias **dos orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como **a tosse, a dyspnéa e a expectoração,** já curando radicalmente todas as **affecções pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim cómo, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, serprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Fundição de ferro
DE
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum n. 100 a 104

Acabam de receber completo sortimento de suas bem acreditadas moendas até 48 E, a melhor obra que aqui vem.

Rua do Brum n. 100 a 104.

Aos senhores de engenho a vapor

Offerece-se um machinista para fazer qualquer concerto ou apontamento em engenho a vapor: a tratar na travessa dos Expostos numero 24.

Boa acquisição

Quem pretender uma casa para negocio, com grandes commodos, procure na antiga rua do Rangel n. 59. Na mesma casa se vende as pertenças de um açougue, por metade do seu valor.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes Bilhetes um quarto de n. 3616 com a sorte de 4:000$000 e um meio de n. 3872 com a sorte de 200$000, e outro meio de n. 589 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 34.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (275ª), que se extrahirá no quarta-feira 11 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

Compra-se

ouro em moedas e em obras velhas, na rua do Marquez de Olinda n. 58, loja.

Ouro e prata
em obras velhas e em barra, e moedas

Compra-se na rua do Imperador n. 32, loja de joias de Julio Fuerstenberg.

VENDAS

Vende-se

o sitio no alto de Apipucos, bem arborisado de larangeiras, com duas casas grandes ns. 4 e 8, sendo a de n. 4 bem localisada: para informar e tratar na rua da Praia ns. 53 e 63.

— Vende-se rolos de lenha de mangueira, cajueiro e outras arvores, proprios para padaria ou olaria: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

Vinho do Porto

Em caixas de duzia, de superior qualidade e proprio para presente; vende Alfredo Ferreira Baltar, á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Cretones finos a 320 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

— Na obra do sobrado, á rua do Barão de S. Borja n. 53, vende-se marmore de ladrilho preto, branco e mascavado, assim como soleiras de oito palmos, para degráos, cordões mosaico inglez, azulejos, algumas madeiras e outros materiaes, restos da dita obra, tudo por preço commodo, para liquidar: os pretendentes acharão na mesma obra com quem tratar.

Attenção
AS COSTUREIRAS

Ha na rua 24 de Maio, n. 6, para vender-se uma machina de costura de muito acreditado fabricante —Singer— em perfeito estado; quem a pretender, dirija-se ao lugar indicado, que achará com quem tratar.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradoure, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Mudou-se o tempo
Rua 1º de Março n. 21
GRANDE REDUCÇÃO NOS PREÇOS

Lindas batistes, a 320 e 360 rs. o metro.

Chitas de padrões novos e bonitos, a 320 e 360 rs. o metro.

Madapolão francez e inglez, de 4 palmos de largura, a 4$000 a peça; é pechincha.

Algodãozinho com 4 palmos de largura, a 4$000 a peça; é para acabar.

Bramante de linho de 10 a 12 palmos de larguras, a 3$000 a vara.

Ricas toalhas de labyrintho, para baptisado.

Lindissimas fronhas de todos os tamanhos, a preços baratissimos.

E' na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., junto á que vende bilhetes das loterias. Não se enganem.

De lã

Meias para senhoras, homens e meninos, brancas e de côres, camisas de meia e de flanella, luvas e carapuças, chá verde e preto, rapé francez, fumo caporal, malas e bolsas de lona e de couro para viagem, transparentes de pinho, gaiolas de arame, espelhos ovaes, grandes, lanternas de papel para illuminação, bandejas de metal e de charão: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2

N. 20
ALMEIDA & CAMPOS
20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Attendendo ás circumstancias da época resolveram vender suas fazendas menos 10 % que outro qualquer e para que sejam:

Batistes, sortimento novo, a 200, 240 e 320 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 82 320 e 360 rs. o covado.

Cretones com barra e sem ella, a 360, 400 e 420 rs. o covado.

Maripozas, lindos padrões, a 360 e 400 rs o covado.

Alpacas Jaynes, lisas e com listras, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado; bonitos padrões.

Completo sortimento de popelines, de 200 a 800 rs o covado.

Madapolões, diversas marcas, de 4$500 a 8$000 a peça.

Panno de linho para ceroulas, de 500 a 800 rs a vara.

Creguela pura, peça com 30 varas, a 12$000 ou 500 rs. a vara.

Cortes de casemira, a 4$000 um.

Casemira, de côr para paletot, a 3$000 o covado.

Dita de dita, propria para costumes, a 2$200 o covado.

Cobertas forradas, a 3$000, 3$500 e 4$000.

Ditas duas vistas, a 4$000

Ditas de Damasco. a 4$000.

Superiores cobertas de duas vistas, a 2$500 e 3$000.

Colchas de fustão, a 3$000.

Panno para mesa, a 3$000 o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

E outros artigos como sejam: punhos, collarinhos, gravatas, meias, para homens e senhoras.

Almeida & Campos
N. 20— Rua do Crespo — N. 20

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte:

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte; e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes: papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas, a 80 rs. o carretel: caixas com colchetes, a 60 rs.; cordão para vestidos, a 20 rs a peça; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs.; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, e 500 rs. uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs.; lenços para algibeira, a 200 rs. um, e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para prateiar os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

NOVIDADES
O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1

RECEBEU O SEGUINTE:

ALPACAS lisas de lindas côres, fazenda muito bôa, a 500 rs. o covado.

GORGORÕES de côres, para vestido de Sras., gostos novos, a 800 e 900 rs. o covado. E' barato!

ALPACAS com listras e quadros, fazenda especial para vestido e custa 600 rs. o covado.

FUSTÕES brancos acolchoados, gostos inteiramente novidade, a 700, 800 e 900 o covado.

POPELINES com listras e quadrinhos a 360 e 400 rs.

DITAS com lista de seda, fazenda superior, a 500, 600 e 700 rs.

CAMBRAIAS bordadas, suissa, transparente, Victoria.

ESPARTILHOS com couraça, a 7$.

BRETANHA de linho, esguião para todos os preços.

PUNHOS e collarinhos para Sras., a 2$000, 2$500 e 4$000

BAPTISTES côres fixas, a 240 e 280 rs.

NANZUCK, que lindos desenhos! côres fixas, a 360 e 400 rs.

CRETONES francezes, gostos inteiramente novidade, a 360 e 440 rs

MARIPOZAS, que linda fazenda e custa 360 e 400 rs.

SETIM Macáo de todas as côres e preto, a 1$500 e 1$600 o covado.

MERINOS lisos, lã preta, cantão, bombazina e outras muitas fazendas proprias para luto.

BORDADINHOS e entremeios bordados, por barato preço de 1$200 e 3$500. E' pechincha.

O Barateiro
Rua 1º de Março n. 1
Agostinho Santos & C.

Vende-se

uma padaria bem localisada e muito afreguezada: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

— Vende-se um bom escravo apto para todo serviço: a tratar na rua de Hortas n. 86.

SEMPRE O 43!

A 140 réis o covado

O que chegou?

Um lindo e variado sortimento de Zéfire de lã, fazenda nova, muito usada hoje na Europa.

Pede-se ás Exmas. familias queiram mandar ver amostras ou mandar buscar a fazenda.

Só o 43 pode vender por preço medico, porque recebeu grande quantidade.

AO 43, RUA DUQUE DE CAXIAS

A ella emquanto é tempo!

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10.000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

— VENDE-SE a casa da rua d'Aurora n. 59, contigua á secretaria da policia, com a face principal para o Canal de Riachuelo, e lateral para a rua d'Aurora. Esta casa, que possúe um elegante jardim, consta do andar terreo, andar superior e sotão, além de convenientes dependencias para accommodação de criados e misteres de uma grande familia. A sua posição, solidez de construcção e geral conforto a tornam recommendavel como uma das melhores d'esta cidade. Os pretendentes podem ir examinal-a das 8 horas da manhã ás 4 da tarde, podendo sobre as condições da venda procurar enterder-se com o seu proprietario á rua do Marquez d'Olinda, armazem n. 19.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor, e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de aço, couraça, e bordados a 4$ a 6$.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.

Camisas de flanella e de meia de lã.

Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Pechicha sem rival

N. 20

Superior panno para saias, com 2 varas de largura, metro e meio dá uma saia, a 1$000 o metro.

Esguião muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3 500 uma.

Aberturas de linho para camisas, a 5$500 a duzia ou 500 rs uma.

Camisas brancas, francezas, a 18$000 a duzia ou 1$500 uma.

Ditas de meia, a 1$000 uma.

Malas de couro e lona, proprias para viagem, vende-se por metade de seu valor, por terem um pequeno toque de avaria.

Como sempre continuam a vender barato,

N. 20—Rua do Crespo—N. 20
ALMEIDA & CAMPOS

Tinta pernambucana

Esta tinta a que denominamos — Tinta Pernambucana — tem sobre as demais á venda no commercio as seguintes vantagens: grandes fluidos, longa duração e inalterabilidade na côr e na qualidade.

Dessas vantagens resulta prestar-se ella perfeitamente para todos os misteres do commercio e das repartições publicas, porque não atacando as pennas de aço, não acarreta elementos de corrupção para o papel ou pergaminho, nos quaes fica indelevel a escripta por todo tempo.

Uma garrafa . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.
UNICO DEPOSITO
No Bazar Victoria, rua Nova n. 2
Pernambuco.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

Casacas de panno fino

Vende-se e aluga-se por preços muito commodos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Pitsitus finissimas e padrões lindos a 240rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 300 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$ 00.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichús modernos a 2$300 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ (são de 10$).
Saias para senhora e meninas a 3$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas, macio a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 1$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

280 RÉIS

o covado de popeline
Rua do Queimado n. 43

Que pechincha!

Popelines de listras assetinadas, padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, valem 500 rs., é para acabar; só se vende por este preço, para fechar conta de venda; aproveitem que a occasião é propria. Só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

Aos armadores

Alpaca branca, lisa, por preços baratos: na rua do Cabugá n. 6, loja da Conquista.

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende-se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se a sua superior qualidade.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

Liquidação

Loja da rua Duque de Caxias n. 55

Vendem-se todas as fazendas existentes neste estabelecimento, por muito menos preço que o seu valor, só com o fim de fazer uma real liquidação, assim como de grande sortimento de roupas feitas, tanto de casemira como de panno, alpacas, brins, etc. e grande quantidade de camisas brancas com peitos de linho e ditas de cretones de côres, que tudo isto se venderá muito barato com o fim acima dito, e tambem vende-se a

ARMAÇÃO

com todos os utensilios existentes no mesmo estabelecimento, e traspassa-se o arrendamento do predio ao comprador, sendo o predio de um andar e sotão com todas as commodidades para familia, tendo agua da companhia do Beberibe encanada até a cosinha e gaz tambem encanado em todo o predio, isto a tratar no mesmo estabelecimento.

Mudou-se o tempo

RUA 1.º DE MARÇO N. 21.

Quem duvidar, faça experiencia

Costumes de casemiras de côres, para meninos, a 16$, 18$ e 20.

Sobretudos e capas de diversas casemiras, com golas de velludo, proprias para quem tiver frio ou não quizer molhar-se, de 50$ a 40$.

Bramante de linho fino e largo, a 800 réis a vara.

Fazendas proprias para vestidos de luto, desde 400 rs. até 1$ o covado.

Toalhas para rosto, duzia 3$500 e 4$000.

Mantinhas de seda, de diversos gostos, para senhoras, 2$ e 5$.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$ a 30$.

Redes francezas, de diversas côres, de 14 a 20$.

Completo sortimento de roupas feitas, para homens e meninos.

Além disso aceitam encommendas de roupa por medida, para o que tem um bonito sortimento de casemiras pretas e de côres.

Não se enganem; é na loja de Joaquim Ferreira Campos & C., á rua 1.º de Março n. 21, junto á loja de bilhetes das loterias.

Negocio que não prejudica

Vende-se na estrada nova de Caxangá, freguezia dos Afogados, um bom terreno para plantação e criação, com 600 palmos de largura e 1,800 de fundo, por preço muito favoravel, por ser de herdeiros e estes quererem fazer seu dividendo: para ver e tratar, na casa da viuva do finado Luiz de Carvalho, na mesma estrada.

Milho superior

novo, grão miudo, e amarello, a 6$ o sacco: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Fumo em folha

Vende-se superior fumo da Bahia, desde o patente fino até a 3ª sorte, a preços reduzidos: no armazem da rua da Madre de Deus numero 21.

NAO TEM RIVAL!!

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n 1

Bramante de algodão com 10 palmos a 1$400 e 1$500 a vara.

Dito de linho da mesma largura a 2$400, 2$600 e 3$000; o que ha de melhor.

Atoalhados adamascados para toalhas de mesa, a 1$500 e 2$000 a vara.

Punhos e collarinhos para homens.

Camisas de cretone.

Ditas de linho.

Ditas de algodão a 22$ e 30$000 a duzia.

Ditas de meia a 12$, 18$ e 22$000 a duzia.

Guardanapos para mesa a 3$800 e 5$500 a duzia.

Toalhas felpudas de 6$, 10$ e 12$000 a duzia.

Ditas para banhos a 24$000 a duzia.

Colchas para cama a 7$000.

Chales de casemira, fazenda superior, a 5$, 9$ e 11$000.

Meias para senhoras e para homens, por todos os preços.

Ceroulas de algodão e linho.

Gravatas e mantas para homens.

Brim branco, exposição, a 2$000 a vara.

Outros muitos artigos que vendem barato; é aproveitar antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Agostinho Santos & C.

Rapé

Na loja que foi de Manoel da Cesta, vende-se as seguintes qualidades de rapé: rolão francez, dito da Bahia, gasse fino e grosso, Paulo Cordeiro, Meuron e princeza, da Bahia: á rua larga do Rosario n. 38.

OS BARATEIROS

Sem rival

O 59 rua Duque de Caxias

Lindas casemiras de côres finas, para custumes, a 2$000 e 2$500; a ellas.

Ditas pretas, lindos padrões, proprias para fraks, a 3$500.

Pannos finos pretos, a 2$800 e 3$500.

Cortes de casemiras, superiores, inglezas, a 3$500; é por estarem com môfo.

Merinós pretos, a 2$500 e 3$000 o covado.

Manda-se fazer qualquer peça de roupa, por que temos um perito, alfaiate.

O 59 rua Duque de Caxias
LOJA DE CARNEIRO DA CUNHA & C.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cal de Lisboa

vinda pelo ultimo vapor, vendem Oliveira Filhos & C., em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Mudou-se o tempo

Incontestavelmente a loja de JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21

E' uma das mais bem sortidas, das que mais novidades recebe, e, sobretudo, das que vende mais barato; se duvidam, façam favor de ler, além do annuncio que vai n'outra parte, mais o seguinte:

Lindissimos chambres para homens e senhoras, de 5$ a 10$.

Tapete com 6 palmos de largura, para forro de salas, a 1$200 o covado.

Panno de quadros de côres, para mesas, a 1$600 o covado.

Colchas de lã, a 10$.

Ditas, ricamente bordadas, a 20$.

Alpaca branca assetinada, para vestidos, a 1$ o covado.

Camisas de linho, de diversas qualidades e de todos os numeros; preços sem competencia.

Ricos cueiros bordados a setim e ouro, proprios para baptisados; é obra de muito gosto.

Enxovaes completos, para baptisados, a 12$ e 20$.

Pannos de crochet, para sofá e cadeiras; preços resumidos.

Olhem que é na rua 1.º de março n. 21, junto á que vende bilhetes das loterias.

E PARA AS EXMAS. FAMILIAS LEREM E COMPRAREM BARATO!...

Ao 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Turquezas, linda fazenda de quadros, seda pura, a 600 rs. o covado; já vendemos a 1$000.

Sedinhas de quadrinhos, a 700 rs.; é baratissimo!

Popelines, que lindissimo sortimento, padrões novidades, a 500, 600 e 800 rs., preços menos do custo!

Setins, côres lisas com desenhos differentes, a 800 rs.!

Temos tambem popelines de linho a 200 rs. e linho e seda a 320 e 400 rs.; é aproveitarem.

Batistes finas de côres, 220 rs.!

Cretones superiores, a 240 rs.; é bom verem!

Ditos de barras, finos, a 400 rs.; e elles.

Mariposas britannicas, 360 rs.

Madapolões finos, 24 yards francez a 4$200.

Colchas finas, 2$800; é barato.

Ditas francezas, superiores, a 2$000.

E muitos outros artigos, por menos 30 % que em outra parte.

Amostras—dão-se de todas as fazendas.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Carrinhos de mão

Vende-se na rua Nova de Santa Rita n. 48 das 10 horas ás 4 da tarde: a tratar na mesma.

Matador de formigas

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 25, superior qualidade, a 2$ o lito.

Vapor

Vende-se uma machina a vapor, da força de oito cavallos: ...es do Capibaribe n. 38.

LISTA GERAL 274.ª

DOS PREMIOS DA 33.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1878

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	215	4$	420	4$	675	4$	889	4$	1203	4$	1427	4$	1708	4$	1945	4$
10	—	17	—	24	—	78	—	902	—	8	—	39	—	10	—	47	—
11	—	21	—	27	—	84	—	6	—	19	—	50	—	14	—	60	—
13	—	36	—	34	—	86	—	17	—	20	8$	52	—	22	—	65	—
17	—	53	—	38	—	702	—	19	—	32	4$	67	—	32	—	75	—
21	8$	74	—	60	—	12	—	23	—	35	—	75	—	33	—	2004	—
30	4$	80	—	65	—	18	—	36	8$	41	—	91	20$	39	—	5	—
39	—	83	—	78	—	24	—	42	4$	43	—	1501	8$	40	—	8	—
56	—	85	—	89	—	26	—	50	20$	50	—	6	4$	45	—	24	—
67	—	93	—	91	—	27	—	54	4$	56	—	23	—	49	—	26	—
68	—	96	—	93	—	32	—	58	—	62	—	26	—	52	—	28	—
70	—	97	—	95	—	38	—	62	—	64	—	34	—	53	—	35	—
74	—	99	—	500	—	44	—	71	—	69	—	37	8$	57	8$	58	8$
77	—	301	—	45	—	46	—	76	—	77	—	41	4$	68	4$	67	4$
78	—	8	—	16	—	51	—	77	—	79	—	42	—	71	—	69	—
95	—	11	—	18	—	53	—	1003	—	80	—	51	—	76	8$	77	—
97	—	13	—	26	—	55	—	5	—	83	—	54	—	79	4$	82	—
99	—	21	—	29	—	56	—	9	—	87	—	58	—	86	—	88	—
107	—	27	—	30	—	71	—	18	—	88	—	59	—	1802	—	97	—
12	—	31	—	34	—	77	—	19	—	1304	—	62	—	3	—	99	—
14	—	34	—	50	—	82	—	38	—	11	—	70	—	7	—	2103	—
21	20$	36	—	74	—	84	—	54	—	19	—	84	—	13	—	8	—
23	4$	38	—	78	—	93	—	65	—	26	—	1600	—	18	—	33	8$
32	—	43	—	79	—	806	—	66	—	38	—	4	—	19	—	36	4$
46	—	48	—	86	—	13	—	74	—	43	—	7	—	30	—	40	—
51	—	62	—	89	100$	16	—	85	—	58	—	10	—	44	800$	42	—
54	—	68	—	91	4$	21	—	93	—	60	—	11	—	51	4$	44	—
55	—	75	—	603	—	28	—	94	—	61	—	16	—	56	—	69	—
56	—	76	—	9	—	29	—	95	—	67	—	17	—	67	—	71	—
58	—	81	—	14	—	44	—	1101	8$	91	—	20	—	86	—	78	—
61	—	82	—	16	—	49	—	16	4$	98	—	62	20$	88	—	79	—
68	8$	88	—	19	—	50	8$	28	—	1409	—	63	4$	94	—	82	—
73	4$	92	—	20	—	51	4$	47	—	13	—	69	—	1903	—	94	—
83	—	93	8$	27	—	57	—	48	—	17	20$	78	—	9	—	99	—
96	—	99	4$	32	—	59	—	54	—	22	4$	81	—	13	—	2203	—
98	—	401	—	44	—	64	8$	81	—	23	—	84	—	27	—	4	—
99	—	6	—	48	—	66	4$	94	—	25	—	97	—	28	—	16	—
212	20$	13	—	54	—	84	8$	96	—	20	—	1704	—	38	—	20	—
	4$	15	—	64	—	87	4$										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2223	8$	2423	4$	2700	4$	2908	4$	3154	4$	3384	4$	3609	4$	3819	4$
24	4$	24	—	5	—	9	—	60	—	95	—	16	4:000$	20	—
26	—	40	—	10	—	11	—	63	—	98	—	33	4$	26	—
28	—	42	—	15	—	12	—	66	—	3401	—	36	—	32	—
30	—	44	—	27	—	14	—	68	—	3	8$	41	8$	42	—
32	—	55	—	37	—	30	—	73	—	4	4$	43	4$	43	—
40	—	57	—	44	—	31	—	74	—	6	40$	44	—	45	—
41	—	61	—	50	—	38	—	85	8$	13	4$	45	—	48	—
42	—	62	—	52	—	55	—	87	4$	17	—	53	—	51	—
46	—	64	—	54	—	57	—	88	—	32	—	55	—	53	—
50	—	82	—	76	—	58	—	95	—	37	—	58	—	60	—
54	—	86	20$	80	—	59	—	97	—	45	—	60	—	64	—
70	—	91	4$	82	—	74	—	3211	—	54	—	72	—	67	8$
75	—	2503	—	87	—	76	—	19	—	59	—	83	—	69	4$
76	—	16	40$	90	—	80	—	31	—	60	—	85	—	72	200$
86	—	20	4$	92	—	88	—	49	—	61	—	92	—	88	4$
92	—	44	8$	93	—	97	—	62	—	75	8$	98	—	89	—
94	—	47	4$	2802	—	3017	—	64	—	85	4$	3702	—	91	—
96	—	58	—	8	—	18	—	66	—	92	—	7	—	3901	—
97	—	64	—	11	—	21	—	71	—	3503	8$	10	—	4	—
2302	—	69	—	13	—	34	—	90	—	4	8$	12	—	5	—
18	—	74	—	17	20$	36	—	94	—	14	4$	15	—	6	—
20	8$	95	—	35	4$	54	—	3302	—	28	—	31	—	7	—
30	4$	96	—	37	—	55	8$	11	—	29	—	33	—	17	—
31	—	2603	—	47	—	59	4$	17	—	37	—	39	—	20	—
34	—	4	—	48	—	61	—	23	—	49	—	43	—	22	—
45	8$	9	—	63	—	74	—	25	—	55	—	46	—	32	—
48	4$	10	—	67	100$	82	—	33	—	56	—	49	—	34	—
53	—	25	—	74	4$	85	—	35	—	60	—	66	—	38	—
58	—	28	—	79	—	90	—	40	—	69	—	69	—	40	—
66	—	32	—	85	—	3104	—	48	—	71	—	74	—	42	—
67	—	33	—	89	—	13	—	56	—	78	—	76	—	55	—
71	—	45	—	94	—	21	—	59	—	88	—	83	—	61	—
75	—	51	8$	96	—	30	—	60	—	91	—	90	—	78	—
85	—	60	4$	98	—	33	—	67	—	93	—	92	—	80	—
94	—	63	—	2900	—	38	—	71	—	94	—	3805	—	81	—
99	—	88	—	3	—	43	—	79	—	3602	—	9	—	90	—
2414	—	95	40$	4	40$	50	—	82	—	7	—	10	—	94	—

MUTILADO

LITTERATURA

Instrucção primaria

Não é preciso demonstral-a porque é triste verdade para o nosso amor proprio nacional, que fere ao mesmo tempo, que afflige áquelles que se interessam pela grandeza intellectual da nossa patria; o gosto do estudo declina cada dia entre nós.

O interesse que se devera dar aos escriptos scientificos vive morto no seio da nossa sociedade e a indifferença geral traz o desanimo para os poucos homens que deviam ser solicitados a emprehender trabalhos de tal natureza.

Entregar-se alguem a immenso labor, em vista da descoberta ou de aperfeiçoamento qualquer, com a certeza de não adquirir nenhuma reserva de dinheiro e sem grande esperança de nomeada, parece loucura, quando vêmos a fortuna afogar docemente aos especuladores e aos traficantes, e as honras de preferencia aos espertos.

O espirito brasileiro, digamo-lo com franqueza, gosta mais, em geral, de elevar-se ás *alturas* da politica inconcebivel e mesmo de perder-se nas abstracções da poesia e do romance do que de firmar a sua attenção no terreno da pratica.

Essa indifferença a respeito das cousas graves, é uma das faltas mais deploraveis da nossa geração.

Não seria talvez difficil mostrar, sem sermos declamadores, que a instabilidade de muitas das nossas vantagens, a nossa deslocação a muitos respeitos, os nossos soffrimentos, são em grande parte provenientes dahi.

E é realmente curioso o que faz o espirito brasileiro, e singular a idéa que os nossos homens do progresso sobretudo tem da vida social e politica que nos é necessaria.

Desde que percebem certa calma, certa paz, desde que vêm que os negocios, são tratados pelos negocios, afim de resolver com simplicidade as questões sem espalhar a agitação e a violencia, parece-lhes que o imperio já não póde subsistir, porque se lhes nega o seu regimen preferido.

Para que o imperio exista aos olhos delles, é preciso que possam desencadear, excitar as paixões, e manifestarem-se em discursos inflammados sem que se inquietem com os resultados dessa politica de sedição e de excitação!

Desgraçadamente, se tal systema tem muitas vezes consequencias desastrosas na nossa vida interior, é por vezes mais perigoso ainda no ponto de vista da nossa situação exterior.

Que estranha e malefica mania, com effeito, qual a de se esgotarem em disputas perigosas ou em declamações apaixonadas quando ha tanto que fazer a todos os respeitos, quando não ha uma hora sequer a perder para preparar a reconstituição moral e nacional do Brasil!

E' obra esta bem séria, bem salutar e bem contraria a essas agitações facticias dos partidos, que nada mais fazem do que aggravar as nossas miserias, aguçando os espiritos e desviando-lhes a attenção dos unicos objectos dignos de occupar sociedade que como a nossa, ainda não tem o direito de lisongear-se da sua actualidade!

Nada é mais evidente do que o movimento de decadencia que no Brasil se faz sentir, por exemplo nos estudos, na educação inteira!

Esse mal não data de hoje nem de hontem, remonta-se a mais alto, vem de causas geraes sem duvida.

O facto é que pouco a pouco, sob multidão de influencias, a mesma aptidão ao trabalho parece haver-se enfraquecido, e que gradualmente tem sido constituida a mocidade impaciente e de prompto fatigada, não tendo senão conhecimentos vagos e superficiaes, perdendo com os habitos da disciplina o senso e o gosto dos estudos aturados.

Tudo está na apparencia; ha o verniz de educação, o semblante de cultura, o quasi-nada de tudo, com o desgosto do que faz justamente a força do espirito, o methodo e a precisão.

Digamos com franqueza: desde muito o ensino é feito como tudo entre nós, com certo abandono, com complacencia para todas as fraquezas, cada qual incommodando-se o menos que lhe é possivel, sacrificando assim a integridade da educação publica, da verdadeira instrucção, já ás fantasias, já a pretendidas innovações que são chimeras quando não são perigos!

Os meninos folgam com essa relaxação da severa disciplina do estudo, os pais para isso concorrem, ajudam, e os mestres nem sempre resistem.

O resultado é funesto.

Eis o mal que se vai aggravando de anno a anno, e que é preciso remediar hoje, se quizermos preparar gerações mais viris, melhor armadas de força moral, de instrucção e de saber.

No sentido destas idéas, que facilmente não podem ser contestadas, por que tocam a evidencia, tivemos occasião de ler uma das boas e raras obras que entre nós são publicadas, as *Conferencias officiaes sobre a instrucção publica e educação nacional*, pelo Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Mota.

E' obra filha do saber, e principalmente da muita pratica que tem tido o seu autor na materia, semeada de luzes que não são adquiridas em um dia, repleta de boas intenções, e, entre todas estas, a melhor, a mais sabia, é a de não querer que procedamos senão por melhoramentos successivos, evitando experiencias precipitadas e arriscadas.

E tem razão o Dr. Motta; o essencial, na verdade, é fazer apoio no estudo attento dos factos, nada maltratar; como tambem a primeira condição é não nos illudirmos, nem tomar por systema de innovações graduaes e reparadoras, o que nem é novo talvez, nem está mesmo em relação com o mal que queiramos curar.

Livros assim dão programmas de sabedoria proveitosa, porque, como já o dissemos, tem as suas raizes no terreno da pratica esclarecida.

Mas o pensamento que inspirou esse programma terá todos os resultados que tem direito de esperar aquelle que o escreveu?

Vamos de prompto ao facto essencial e tiremos d'ahi justo argumento.

Já houve ministro nosso, por cuja attribuição passe a instrucção publica, que recommendasse aos professores a vantagem de se reunirem periodicamente, pondo em commum suas luzes e sua experiencia, para prepararem por suas deliberações reformas que possam ser realisadas, medida essa tão liberal quanto intelligente?

Pois esses professores, occupados exclusiva e quotidianamente em exercitar a mocidade, não serão quasi sempre os que melhor podem fallar com justeza, por modo decisivo sobre o methodo, sobre o systema de ensino?

Consultal-os, chamal-os a dar seu aviso, é assegurar precioso concurso.

Nada de mais previdente e de melhor entendido seguramente do que todas essas precauções minuciosas.

Mas não; entre nós quasi sempre o elevado merito está em sobrecarregar os estudos de exercicios inuteis e fastidiosos.

Na instrucção primaria, sem que cousa alguma se haja prevenido nem estudado quanto aos compendios, a parte vital do ensino, que é necessario que não traga o veneno do erro, pensam muitos que é já ter feito tudo para o povo, dar-lhe a instrucção gratuita e obrigatoria.

Parece-lhes, sem duvida, que essa instrucção elementar assim facilitada, já é sufficiente garantia de exito na sociedade, e que basta declaral-a obrigatoria para que todos a possuam, quando pela gratuidade é posta á disposição de todos.

Estranha illusão!

E além disso, aquelles que exigem com as mais vivas instancias a gratuidade e a obrigação da instrucção, mostram-se conformes ao geral e infeliz accordo de excluir das escolas o ensino religioso, e contentam-se algumas vezes com a pequena parte reservada ao da moral philosophica!

Entretanto basta desenvolver a intelligencia do menino?

Não; a sua instrucção seria esteril e mesmo perigosa, se a educação moral e religiosa não viesse ao mesmo tempo ensinar-lhe a vencer as paixões, premunil-o contra os máos exemplos, inspirar-lhe o amor do trabalho, a perseverança, a resignação e o contentamento da sorte que lhe está reservada.

A educação moral e religiosa póde só dar essa autoridade sobre si proprio: sem ella, a instrucção é a fonte de perigos para o individuo e para a sociedade; é mais uma arma nas mãos do que não foi inspirado no amor do bem; facilita-lhe a queda e torna a sua emenda mais difficil; a prova está nas estatisticas criminaes e em outros muitos documentos irrecusaveis e irrefutaveis.

O principio essencial, que a educação moral e religiosa não deve nunca ser separada da instrucção, foi proclamado no congresso de Francfort de 1857, que tambem consagrou esse outro principio de que a sciencia não basta ao professor; que o amor pela mocidade e a devoção religiosa lhe são necessarios para preencher a sua importante e difficil vocação.

« Se a educação deixa muito ainda a desejar, dizia o relator, Stubenrauch, professor da universidade de Vienna, é que todos os professores não estão na altura da sua incumbencia. Convém sobretudo formar professores dignos e capazes, sem o que a geração póde ser posta em perigo.

« Schœffer, do conselho municipal de Berlim, e membro desde vinte e seis annos da commissão superior de instrucção, reconheceu tambem com a autoridade de sua experiencia, a importancia da educação religiosa.

« Deve, disse elle, principalmente nas classes inferiores, *ser a base da instrucção*. E' pelo menos grave imprudencia querer achal-a essencial só para o povo. »

E depois de assignalar com razão as grandes lacunas do methodo seguido nas escolas prussianas no ensino religioso, diz elle: « Contentam-se com o fazer aprender de cór as passagens dos catechismos e dos canticos religiosos; a religião torna-se então negocio de rotina e de memoria; o menino não recebe nenhuma impressão profunda e duravel; pertence ao mestre fazer penetrar no seu coração a religião que deve servir-lhe de guia atravéz dos soffrimentos e difficuldades da vida; e é razão demais para exigir do professor que esteja na altura dessa grande missão e que tenha as qualidades necessarias para a preencher. »

Animado pelo favor immerecido que o publico nos dispensa, cheio da melhor vontade sempre de concorrer quanto em nós caiba para o bem geral da nossa patria, havemos de, em subsequentes artigos, apresentar os traços geraes de algumas das legislações estrangeiras sobre a importante materia da instrucção primaria, e nesse sentido dividiremos o nosso trabalho em tres partes:

1.ª Organisação das escolas.
2.ª Organisação do pessoal didactico.
3.ª Programmas e methodos de estudos.

CARLOS PERDIGÃO.

Virgilio

. . . .

Ha duas classes de artistas igualmente detestaveis: uns que menosprezam o universo, cujas côres e matizes não vêem, cuja admiravel totalidade não comprehendem, preferindo encerrar-se nos abysmos da sua propria intelligencia, na escuridade das suas idéas e dar fórma somente aos seus sonhos, como se a universalidade do ser estivesse em nós, e fóra de nós não houvesse formosura alguma nem inspiração possivel; outros que copiam servilmente a natureza, reproduzindo-a em suas obras como n'uma photographia, e que á força de a repetirem concluem por a dissecar, destruindo-a na servil miniatura dos seus fragmentos, como aquelle poeta citado por Richter, que consagrou um poema epico inteiro ao momento do parto e á difficilima arte das parteiras. O poeta deve recolhel-a como um anjo, trazendo no seu seio os resplendores dos outros mundos e animando-a com o calor e luz do ideal.

Assim era Virgilio: reproduzia a natureza, embellezando-a, e demonstrava que, tanto no sentimento do poeta como na idéa do philosopho, ella cresce e se espiritualisa, avizinhando-se do Eterno.

A obra por excellencia de Virgilio é o poema das *Georgicas*.

Póde qualificar-se com exactidão, chamando-lhe a epopéa do trabalho, contrapondo-a a essa epopéa da guerra que preside e acompanha toda a historia. O poeta canta desde a semente depositada na terra, imperceptivel e que confina com o germen de novos seres, até a abelha zumbidora, filha da luz, elaboradora do mel que confina com o mundo superior e quasi divino da intelligencia.

Em todo o poeta reina imperiosamente a lei da variedade na unidade. Os seres espalham-se, diversificam, irradiam pelos espaços em varias individualidades que logo se juntam e harmonisam em reinos, em generos, em familias, em especies, até se confundirem como na sua atmosphera, no espirito universal de creação.

Deste modo se correspondem desde o filbete da herva parasita nos abysmos da terra até o cometa, essa cinta de materia cosmica perdida nos abysmos dos céos.

Os seres inertes tomam o sentimento humano e a idéa humana, animando-se ao seu sopro vivificador, como os corpos opacos e frios se illuminam e aquecem á luz e ao calor do sol.

O louro cresce e deseja a gloria; o enxerto presente as flores e os fructos que a nova seiva recebida nas suas fibras lhe dará immediatamente; o carvalho contempla orgulhoso e vencedor as gerações dos homens e dos deuses que arrebatam os seculos, sob seus ramos eternos; a primavera dilata-se com o seu amor desde o gomo do arbusto até á limpha do arroio; e o ether desce em copiosas chuvas ao seio da terra, sua esposa, para fecundar os innumeros germens da vida.

Oh, religião da natureza! Virgilio não é aquelle avaro cultivador de outros tempos que sómente vê nos campos a riqueeza e pretende rasgal-os com a enxada e o arado, para os explorar como abundante mina; elle é o sacerdote que tem um culto, o poeta que tem um sentimento, o sabio que possue uma idéa e derrama todos esses elementos da vida nos prados, nos bosques, nos vinhedos, na semeadura, qual nova e mais fecundante chuva.

Quem não te admirará, oh alma natureza? quer tenhas a alegria da alvorada ou a legria do crepusculo vespertino; ou mostres a serenidade do lago terso como o crystal ou o furor do oceano embravecido pelo açoite da tormenta; quer tu ronques no furacão ou cantes no zephyro, quer amontões opacas nuvens ou a rosea aurora boreal; és a mesma tanto nos extremos do polo semelhantes a cordilheiras sepulchraes e fria como a morte, como nas selvas dos tropicos inflammadas pelas chammas de ardentissima vida; a mesma tanto no insecto microscopico fragil e fugaz, que é uma aspiração do ser para o não ser, como nos eternos e incommensuraveis sóes de sóes; desde as caliginosas sombras do abysmo até á brilhante phosphorescencia dos mares; desde os infusorios até á Via Lactea; e, assim como encerras nas suas primeiras manifestações a vida, assim tambem revelas nos seus primeiros resplendores a formosura!

Repitamol-o mil vezes: Virgilio será o eterno modelo dos poetas que desejam cantar a natureza. O livro quarto das *Georgicas* jámais se esgota, oloroso como a mangerona, tenro como a cêra, doce como o mel.

Inspirou-o a abelha, a trabalhadora abelha, desde o primeiro até ao ultimo hexametre:

Aerii mellis cœlestia dona exequar,

. . . .

Quem ler Virgilio, ha de amar como elle os rosaes de Pestum que florescem duas vezes no anno; a pallida chicorea que rejubila com o beijo da chuva; o narciso vagaroso em mostrar as suas galas; o encrespado aipo, a hera viçosa, o myrtho enamorado das frescas ribeiras, invejará o velho lavrador de Trento que não tem por propriedade senão algumas geiras de terra ingrata ao trabalho, incapaz de dar prados e vinhas, mas que produz saborosos legumes, entre festões de brancos lyrios e rosadas verbenas para que o seu dono nada inveje ao rei quando ao voltar do trabalho vem ceiar á noite manjares não comprados: bemdirá Jupiter que dotou as abelhas com os mais seguros instinctos em premio de terem ouvido o cymbalo das corybantes, e de o terem alimentado nos antros do monte Oriteo, e concluirá por seguir a sua carreira errante atravéz dos bosques, descendo ás fundas regiões das aguas, com o pastor Aristeu, e sacrificará com elle para desaggravo de Eurydice e das nymphas nepeas os novilhos nunca subjugados, de cujos despojos abandonados se erguem ás alturas, depois de neve auroras, nuvens de canoros enxames.

Nanque dabunt veniam volis, irasque remittent.

⁂

Estaanho destino!

Este poeta, classico por excellencia, pertence mais ás idades modernas do que ás antigas idades.

O anoitecer de um mundo e o alvorecer de outro misturam-se mysteriosamente nos seus seios illuminados por dous crepusculos. Dos antigos tem a forma perfeita, a sobriedade austera, o gosto depuradissimo, os versos cinzelados como no marmore de Paros, a arte de materialisar as idéas até as pôr em relevo, e de etherisar a materia até a converter em espirito.

Em virtude destas qualidades universaes da antiga cultura, elle é grego como Sophocles ou como Platão, mas nos seus versos ha certa melancolia profunda, certa tristeza estranha, a nostalgia do infinito, a aspiração de outro ideal, como que o advento do espirito divino e absoluto.

Apressa-se a escrever a sua epopéa, a epopéa que cerra a risonha idade do heroismo, como a Illiada arabe.

Assegura com impaciencia em seus canticos a religião do direito, e com ella o eterno dominio de Roma, presentindo o novo ideal que um eterno inimigo de Roma elabora contra a arte classica nos abrasados desertos da Judéa, o Oriente.

Parecia que a cidade eterna estava salva dos affagos da serpente asiatica, quando Cleopatra morre no sepulchro dos Pharaós, e com ella, sobre os areaes africanos, se encerra aquella Asia que um momento seduzira Antonio para nelle devorar Roma, como outr'ora em Alexandre tinha devorado a Grecia. Mas mesmo no fundo da clara civilisação classica a escura esphinge oriental tinha, desde tempos antigos, depositado um enygma, os livros sybilinos: e quando esse enygma se decifra, dos seus escuros hierogliphicos surge o Deus—espirito que matará o Deus—natureza, destruindo igualmente a Roma dos pretores e dos Cesares e a Grecia dos heróes e dos poetas.

Por isso em toda essa idade ha o presentimento universal de que alguma cousa morre na especie humana. Lucano vio que os deuses adoptaram a causa aborrecida por Catão.

Horacio e Juvenal pulverisaram, nas suas satyras, a antiga equação grega entre o ideal e a forma; revelaram o horrivel contraste entre as leis moraes e a realidade viva, annunciando deste modo á historia a agonia de um mundo inteiro.

Job não teria dito, no meio do seu esterquilino, mais do que comprehende este verso desesperador:

Pulvis et umbra summus.

Plutarcho ouvio o deus Pan queixar-se de morte lá por esses mares de Secilia. Tacito só tem coração para aborrecer e lingua para amaldiçoar o seu tempo.

Os mais joviaes procuram á uma, na orgia, o somno mais dilatado, o somno da morte.

Luciano ri; mas esse riso epileptico mostra que se lhe estancaram as lagrimas.

Os deuses passam, mas ai! chegam os nazarenos.

Nas artes é universal o desespero. E Vigilio levanta-se

Sicut inter viburna cupressi,

como o poeta da esperança.

Na bachante Parthenope, á beira daquelle mar, e entre o côro daquellas ilhas, que recordam as ilhas e o mar da antiga Grecia, elle visitou a gruta de Cumas, e á sybila que desce dos céos ouvio annunciar a nova raça de immortaes, e principia uma nova ordem, uma nova lei no tranquillo volver dos seculos.

Magnus ab integro secloram nascitur ordo,
Jan nova progenies cœlo demittitur alto.

E' por isso que na idade média, ao impulso daquella reacção mystica, todos os genios da antiguidade se esvaem, se apagam, e só Virgilio brilha sem occaso.

Os padres da igreja universalmente o admittem entre os doutores e os poetas. Poderiam escrever-se cem volumes como os dous eruditissimos que o sabio professor Comparetti publicou sobre as transformações da alma de Virgilio, na idade média e na renascença, sem que jamais se esgotasse materia tão vastissima. Apenas morre e logo o menciona o evangelho epocyrpho de Nicodemus.

A sua figura tem certa semelhança com a do apostolo S. João, cuja theologia é grega e quasi copiada dos dialogos de Platão.

Aquelle cristianismo natural de que falla Origenes, e que cada homem traz ao nascer, como substancia eterna do espirito humano, encontra-se na piedade de Enéas e nas esperanças que o nascimento de Polion desperta.

Lactancio, quando lê a ecloga quarta, julga ler a epopéa da segunda vinda do Salvador em rosadas nuvens resplandecentes de gloria, chamando ao supremo juizo final o universo inteiro com os seus planetas e os seus sóes.

Constantino, o grande, verte-a para grego, e em cada um dos seus pensamentos vê confirmado o dogma christão.

Santo Agostinho julga ouvir a prophecia sagrada da redempção universal ao ouvir que a serpente morrerá, que os cardos desapparecerão, que as lãs se tingirão por si mesmas, que as vaccas de bom grado encherão os odres com o seu branco leite e que as collinas se atapetarão de lirios.

As igrejas de Mantua entoam canticos religiosos em que S. Pedro chora sobre o sepulchro de Virgilio, por não o ter visto em vida e não o ter levado comsigo á prédica e ao martyrio.

S. Jeronymo diz como duvidou da authenticidade dos livros sybilinos, e como ao vel-os repetidos nas eclogas se affirma a existencia de Debora e Isaias, de prophetisas e prophetas do paganismo.

O papa Innocencio III, no sermão que pregou sob as abobadas de S. Pedro, por occasião da festa do natal, citou o nome do poeta Mantuano, para confirmar a vinda de Christo.

Desde o seu berço de Mantua até ao seu tumulo de Parthenope, Virgilio passou por entre os applausos e as acclamações, como cumpre ao vencedor nas mais difficeis e porfiadas guerras, nas guerras da arte.

A espada espoliadora dos pretorianos embotou-se nos seus campos, a fronte dos Cesares inclinou se na sua presença; os espaços do theatro retumbaram com os applausos dispensados aos seus versos; o joelho da multidão dobrou-se ao perpassar da sua sombra, que teve de fugir mil vezes do mundo para fugir da fama e da gloria. Mas desde o seu sepulchro de Parthenope a sua alma atravessou uma via mais larga e mais gloriosa ainda.

Para qualquer parte que nos voltemos vemol-o na lithurgia sagrada, nos livros de cavallaria, nos romances castelhanos, nas sentenças theologicas de Bernardo Chartres e de João de Salisbury, desde o primeiro vagido da razão emancipada em Abeillard até á plenitude da sua eloquencia em Marsilio Ficino, imperando com Platão e Aristoteles sobre a consciencia humana, á qual com seu aureo ramo abre ao poeta epico do catholicismo os magicos horizontes, dirigindo-o pelos circulos da dôr e da purificação como um astro de primeira grandeza, até o elevar transformado e perfeito ás cumiadas do céo, á companhia de Beatriz, á visão mystica do absoluto no immenso seio do Eterno.

Lêmos continuamente os grandes poetas.

Hoje mais do que nunca, devemos temperar a fantasia nesses modelos. Terrivel desesperação se apodera do sentimento e intibia a vontade

O suicidio, o sacrificio, não o da vida de um dia, mas o de todo o ser e de toda a alma, elevou-se na noção dos sonhos á verdadeira sciencia, como na antiga India.

Ouçam a philosophia que vai ficando sobre tantas ruinas; ouçam o philosopho de agora. Todo o bem apparece como uma utopia, toda a inspiração como uma flôr venenosa; o mal corre como a seiva pelas fibras dos vegetaes, e como o sangue pelas veias dos animaes; cada homem é como a topeira cega, que vive eternamente construindo uma habitação que nunca conclue, e, como a formiga da Australia que nasce com incontrastavel instincto suicida; só merece as nossas maldições o amor, esse grande culpado, que, ao conservar e reproduzir a vida, conserva e reproduz tambem a pena e a morte; amar equivale a soffrer, e soffrer é existir; a inextinguivel sêde do perfeito arde com toda a intensidade da sêde hydropica, mas nunca logrará satisfação completa sobre a terra.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

O ANDARILHO DAS PRAIAS

POR

HENRI CONSCIENCE

(Continuação do n. 199)

VIII

— Pelo que toca a Bella—respondeu o andarilho das praias, encolhendo os hombros—estou de completo accordo. A esse respeito sei tanto como tu; mas é uma loucura imaginar que uma rapariga e um homem, ambos moços e bellos, uma simples e candida como uma filha de pescadores, e outro, experiente como um fidalgote da cidade, passem mezes inteiros a fallar da chuva e do bom tempo. Pois não sabes, José, que um nobre, um fidalgo considera os outros homens como o pó das suas botas, e por consequencia, quando desgraça uma pobre rapariga, desapparece e deixa-a banhada em pranto, mergulhada na vergonha, sem se lembrar mais della? Infeliz Stock se um tal infortunio devia envenenar-lhe os ultimos dias!

O pescador soltou um grito cavernoso e rouco, agarrou o andarilho das praias pelo braço e apertou-lh'o a ponto de esmagar-lh'o.

— Palavra de honra, tenho vontade de te calcar aos pés, animal ruim! Estás em meu poder, pertences-me; vais provar-me, e já, que tiveste ao menos uma apparencia razoavel para suppor em o senhor de Milval intenções tão covardes e miseraveis. Mas toma conta no que disseres, porque se foi simplesmente por maldade que assim lançaste a inquietação no meu espirito, tão certo como eu ser José, o pescador, arranco-te a lingua venenosa.

— Não fallarei—respondeu Ko.—Emquanto me conservar nesta situação nem uma palavra me sahirá dos labios. As provas que pedes, possuo-as; mas não julgues que vou deixar-me assassinar para dizer-te uma verdade que não queres ouvir; se não tens bastante affeição á Bella para me ouvir com serenidade quando a felicidade de toda a sua vida está em perigo, embalde me esforçarei então por abrir-te os olhos. Deixa-me ir embora.

— Seja!—disse José com um suspiro ardente; venham as provas.

E dizendo isto largou o braço de Ko.

Este lançou um olhar de soslaio para o lado das dunas, afim de procurar caminho para fugir; depois replicou em voz baixa:

— Ha muito que possuo essas provas, porque o acaso mostrou-me innumeras cousas que não são tão claras como a agua da chuva; mas contentar-me-hei em contar-te o que ainda agora presenciei. Pódes quebrar-me os ossos como costumas dizer, José; a tua raiva, porém, não poderá impedir que o que é, não seja. Ainda não ha meia hora, vinha eu da praia. De repente vejo o senhor de Milval assentado n'um lugar muito ermo e solitario e junto delle tua prima, na face da qual esplendiam abundantissimas lagrimas. Este quadro encheu-me de inquietação e de tristeza. E como não havia de ser assim, se amo Bella tão sinceramente? Conservei-me meio occulto, porque me palpitou que ia ficar senhor de um segredo amargurado. Sabes o que então vi José?

O pescador pareceu despertar em sobresalto.

— Vi-os apertar-se as mãos com ardor, com paixão!

— E d'ahi?—exclamou José.—Que significa isso? E' tudo o que sabes?

— Como! pois isto não basta para te convencer do amor que se dedicam?—accrescentou o andarilho das praias, que não tirava os olhos do punho do pescador.—Vi depois o senhor de Milval lançar os braços em torno da cintura de tua prima e apertal-a sobre o seu coração—acabou o andarilho, mettendo-se de um salto nas dunas para escapar ás furias do pescador.

José aniquilado, immovel, parecia ter esquecido o andarilho das praias para sómente se entregar a sombrios pensamentos.

No entretanto, depois de se haver conservado mudo e quedo, com os olhos fixos no solo sacudio vivamente a cabeça e continuou o caminho para Adinkerke.

— Estupido que eu sou!—murmurou.—Quem me manda acreditar nas calumnias desta vibora? Minha prima! onde um coração mais puro e mais candido? E havia de ser ella que perturbasse o repouso e a felicidade de seu velho pai? Ah! que loucura! O senhor de Milval é um nobre coração. Pois elle seria capaz de pagar a inexgotavel bondade de minha prima com uma covarde seducção? Impossivel! Historias forjadas por este maldito corvo das praias para me fazer desgraçado. Não conseguirá, porém, o seu fim; o seu maligno palavrorio causa-me riso, e se eu o pilhasse aqui!... Vamos, vamos, não pensemos mais em semelhante cousa.

José pisava o solo com uma velocidade febril, como se quizesse aniquilar os pensamentos que o perseguiam. Minutos depois tornou-se mais lento o seu caminhar e acabou por parar de novo; os olhos scintillavam-lhe ferozmente, e as faces tinham a pallidez da morte, e murmurou abanando a cabeça:

— Mas o amor! o amor é uma cousa que cega o espirito e póde fazer com que tudo se esqueça! Pois que! eu que por veneração, hei occultado durante annos inteiros o que me atormenta, terei de ver Bella victima deste homem?! Que horrivel pensamento! Não acredito, não creio no andarilho das praias, e comtudo não posso dominar esta terrivel anciedade. Oh! agora é que eu sinto quão profundo é o amor que dedico áquella creança! Parece que me atormentam o coração com tenazes em braza.

Bateu os pés com violencia, e, no seu furor, arrancou um punhado de giestas e lançou-as adiante de si no atalho...

Continuou o seu caminho para Adinkerke, interrompendo-o de quando em quando para reflectir e fallar comsigo mesmo. Emfim, serenou um pouco, e fosse tranquillidade, fosse desanimo, caminhava lentamente, com a fronte pendida sobre o peito, sem que um unico gesto violento trahisse a sua agitação.

Assim, atravéz de montanhas de areia, chegou ás ferteis campinas que separam Adinkerke das dunas.

Quando desembocou na extensa rua onde está o mercado da cidade, surprendeu-o alguma cousa de extranho, de singular. Vio em frente da porta de *S. Sebastião* uma agglomeração de homens e de mulheres, a maior parte dos quaes erguiam as mãos ao céo como que para deplorar uma enorme desgraça. Imaginou ser alguma catastrophe; mas o que elle não sabia explicar era o ardor, a pressa com que muitas pessoas, carregando malas e outros objectos, fugiam das casas como que para salvar os seus haveres de um incendio.

O pescador approximou-se do grupo principal, e batendo no hombro de um seu conhecido, perguntou:

— Que aconteceu, João?

— Uma desgraça, José, uma desgraça! Pois não sabes que os francezes estão em Furnes? A cidade está toda cheia de soldados e de canhões. Olha, pergunta ao mestre-escola, que vem de lá.

José entrou na taverna. Ouvio o preceptor de creanças explicar como os francezes tinham derrotado o exercito alliado n'uma terrivel batalha nos arredores de Fleurs, perto de Charleroi. Accrescentou mais o mestre, que provavelmente os francezes se tinham apoderado já de Bruxellas.

José cahio em profunda meditação. Comprehendia claramente que este facto ameaçava o senhor de Milval; mas o andarilho das praias lançara-lhe no coração um fermento de odio, e José perguntava-se, se devia acaso, importar-se com a sorte de um homem que recompensaria talvez com a traição a immensa dedicação que todos lhe votavam.

Entretanto, no fim de alguns minutos, a generosidade natural de José pôde vencer. Occultou os máos pensamentos no amago do seu espirito, e começou a interrogar os assistentes para se inteirar rigorosa e exactamente da situação dos negocios. Queria, depois de ter obtido estas informações, cumprir o mais depressa possivel a tarefa de que o havim encarregado Bella e a tia Clara para correr á casa prevenir o senhor de Milval e auxilial-o a salvar-se, se fosse preciso.

Enquanto José assim pensava, resoavam na rua gritos de angustia, e um grande numero de pessoas se precipitou promiscuamente na taverna, gritando:

— Fujam! fujam! ahi estão os francezes! elles ahi vem! elles ahi vem!

E a maior parte fugia pela porta trazeira para se introduzir em uma casa por cominhos mais longos.

Os poucos que ficaram na loja de *S. Sebastião* olhavam assombrados atravéz dos vidros da janella.

N'este momento appareceram, com effeito dous soldados francezes. Eram homens de aspecto sympathico, ar marcial, com espessos e compridos bigodes. Traziam chapéos de dous bicos sombreados por um pennacho fluctuante, pistolas á cinta, espadas com bainhas de aço. Uma banda tricolor parecia indicar que eram officiaes. Um era mais velho e muito mais alto que o outro. O aspecto do mais moço era mais altivo.

— Que gente tão estupida!—disse o ultimo para o seu companheiro, no momento em que passavam por defronte da taverna.—A presença de um soldado francez fal-os fugir como grilos ao minimo ruido. Tomar-nos-hão por antropophagos?

(*Continuar-se-ha*)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxia

MUTILADO